



SNS AUTOMÓVEIS LTDA, com endereço na Av. das Américas N° 1155, Sala 405, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ n. 11.122.071/0001-83, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins, que

1. DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE

Declaramos que, disponibilizaremos infraestrutura de suporte e assistência técnica em âmbito nacional, a partir, no máximo, da data efetiva do primeiro lote.

2. ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS AUTORIZADAS E OFICINAS CREDENCIADAS

- **JAC CORPORATIVO** – Av. Mofarrej, 1200 – Villa Lobos, São Paulo – São Paulo (11) 2344-2000
- **JAC CENTRAL DE VENDAS** – Av. Presidente Wilson, 5080 - Vila Independência, São Paulo - São Paulo (11) 2344-2000
- **JAC BRASILIA - SIA** Trecho 01 lote, 290/320 - Guará, Brasília - DF (61) 3035-4300
- **JAC CURITIBA/PR** - Rua Marechal Floriano Peixoto, 4043 - Parolin, Curitiba - PR (41) 3111-2121
- **JAC FLORIANÓPOLIS/SC** - R. Fúlvio Aducci, 416 - Estreito, Florianópolis - SC (48) 3281-6900
- **JAC OFICINA MATRIZ/ SP** - Av. Presidente Wilson, 5477 - Ipiranga, São Paulo - São Paulo (11) 5643-1010
- **JAC PORTO ALEGRE/RS** - Av. Ceará, 444 - São João, Porto Alegre - RS (51) 3375-3350
- **JAC RECIFE/PE** - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1967 - Imbiribeira, Recife - PE (81) 3472-1250
- **JAC PINHEIROS/SP** - Av. Dr. Gastão Vidigal, 1450 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP (11) 3469-2600
- **JAC ARAPIRACA/AL Oficina Credenciada** - R. São Francisco, 1152 - Ouro Preto, Arapiraca – Alagoas (82) 35218312
- **JAC MACEIÓ/AL Oficina Credenciada** - Av. Mendonça Júnior, 738 - Gruta de Lourdes, Maceió – Alagoas (82) 3338-3405
- **JAC MANAUS/AM Oficina Credenciada** - Avenida Desembargador João Machado, 13 - Alvorada, Manaus – Amazonas (92) 3199-9856
- **JAC MACAPÁ/AP Oficina Credenciada** - Av. Raimundo Álvares da Costa, 1368 - Central, Macapá – Amapá (96) 98102-8649
- **JAC BARREIRAS/BA Oficina Credenciada** - Av. Antônio Carlos Magalhães, 2622 - Serra do Mimo, Barreiras – Bahia (77) 3611-0807
- **JAC LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA Oficina Credenciada** - Rua Itacare, 959 - Cidade Santa Cruz I, Luís Eduardo Magalhães – Bahia (77) 99984-2446
- **JAC FEIRA DE SANTANA/BA Oficina Credenciada** - Rua Rio Itapemirim, 315 - Brasília, Feira de Santana – Bahia (75) 3622-7777
- **JAC SALVADOR/BA Oficina Credenciada** - Rua Jayme Sapólnik, S/N - Boca Do Rio, Salvador – Bahia (71) 4009-9292
- **JAC SALVADOR/BA Oficina Credenciada** - Rua do Porto Rico, 229 - BA - Granjas Rurais Pres. Vargas, Salvador – Bahia (71) 3313-8010
- **JAC SALVADOR/BA Oficina Credenciada** - Rua Arthur D Almeida Couto, 422 - Vila Laura, Salvador – Bahia (71) 4009-9292
- **JAC VITÓRIA DA CONQUISTA/BA Oficina Credenciada** - Avenida Paraíba, 18 - Brasil, Vitória da Conquista – Bahia (77) 99111-1162
- **JAC FORTALEZA/CE Oficina Credenciada** - AVENIDA 13 DE MAIO, 31 - Fátima, Fortaleza – Ceará (85) 3272-16965
- **JAC JUAZEIRO DO NORTE/CE Oficina Credenciada** - Rua Poeta José Bernardo da Silva, 270 - Antônio Vieira, Juazeiro do Norte – Ceará (88) 98852-1918
- **JAC LINHARES/ES Oficina Credenciada** - Av. Pref. Anário Marreiro, 927 - Nossa Sra. da Conceição, Linhares - Espírito Santo (27) 3151-7575
- **JAC VILA VELHA/VITÓRIA/ES Oficina Credenciada** - AV. PROF. FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, 1042 - Itapuã, Vitória - Espírito Santo (27) 3534-2497
- **JAC AEROPORTO/GO Oficina Credenciada** - AV. PIRES FERNANDES, 807 - St. Aeroporto, Goiânia – Goiás (62) 3212-4111
- **JAC ANÁPOLIS/GO Oficina Credenciada** - R. Firmo de Velasco, 1717 - St. Central, Anápolis – Goiás (62) 3099-4044
- **JAC ITUMBIARA/GO Oficina Credenciada** - Avenida Itaruma, 210 - Social, Itumbiara – Goiás (64) 3430-1998
- **JAC JATAÍ/GO Oficina Credenciada** - Av. 31 de Maio, Qd. 18, Lt. 001A, 363 - St. Epaminondas I, Jataí – Goiás (64) 3631-2028



- **JAC MINEIROS/GO** Oficina Credenciada - Rua Paranaíba, S/N, QD 13-A, LT 02 - Res. D. Alcira de Resende, Mineiros - Goiás (64)3661-4299
- **JAC RIO VERDE/GO** Oficina Credenciada - R. Tiradentes, Qd. 41 - lote 07-08, quadra 41 - lote 07-08 - Vila Maria, Rio Verde - Goiás (64)2142-7623
- **JAC BALSAS/MA** Oficina Credenciada - Avenida Francisco Lima - Quadra 236, Lote 12, 355 - Potosí, Balsas - Maranhão (99)98437-6505
- **JAC IMPERATRIZ/MA** Oficina Credenciada - Av. Tancredo Neves, 1069 B - Vila Nova, Imperatriz - Maranhão (99)99167-8179
- **JAC BELO HORIZONTE/MG** Oficina Credenciada - Av. Pres. Tancredo Neves, 4093 - Castelo, Belo Horizonte - Minas Gerais (31) 98462-8001
- **JAC GOVERNADOR VALADARES/MG** Oficina Credenciada - Av. Eng. Roberto Lassance, 1428 - Vila Isa, Governador Valadares - Minas Gerais (33)3278-1872
- **JAC JUIZ DE FORA/MG** Oficina Credenciada - R. Dr. Henrique Burnier, 444 - Mariano Procópio, Juiz de Fora - Minas Gerais 0800 000 3005
- **JAC MONTES CLAROS/MG** Oficina Credenciada - Avenida Itamar Caldeira Brant, 50 - Lourdes, Montes Claros - Minas Gerais (38) 3214-7590
- **JAC PATO DE MINAS/MG** Oficina Credenciada - Av. Fátima Porto, 4644 - Cidade Jardim, Patos de Minas - Minas Gerais (34) 3821-8661
- **JAC UMUARAMA/MG** Oficina Credenciada - Rua da Tulha, 2569 - Galpão 01 - Umuarama, Uberlândia - Minas Gerais (34) 3213-6818
- **JAC UBERLÂNDIA/MG** Oficina Credenciada - R. João Balbino, 11 - Segismundo Pereira, Uberlândia - Minas Gerais (34)2589-6967
- **JAC CONTAGEM/MG** Oficina Credenciada - R. Valdi Aleixo Cassiano, 133 - Inconfidente, contagem - Minas Gerais (31) 3150-6871
- **JAC DOURADOS/MS** Oficina Credenciada - Av. Joaquim Teixeira Alves, 3120 - Centro, Dourados - Mato Grosso do Sul (67)3424-2200
- **JAC MARACAJU/MS** Oficina Credenciada - Rua Jose Pereira da Rosa, 581 - Jardim Guanabara, Maracaju - Mato Grosso do Sul (67) 98151-1086
- **JAC TRÊS LAGOAS/MS** Oficina Credenciada - Av. Rosário Congro, 3176 - Centro, Três Lagoas - Mato Grosso do Sul (67)3221-2100
- **JAC CUIABÁ/MT** Oficina Credenciada - Av. Profa. Edna Maria de Albuquerque Affi, 1003 - Jardim Imperial, Cuiabá - Mato Grosso (65)99914-7921
- **JAC LUCAS DO RIO VERDE/MT** Oficina Credenciada - Av. Amazonas, 989 - Centro, Lucas do Rio Verde - Mato Grosso (65)99633-8395
- **JAC PONTES E LACERDA/MT** Oficina Credenciada - Rua Terezinha Coura Garbin, 1433 - Jardim Buriti, Pontes e Lacerda - Mato Grosso (65) 99958-8420
- **JAC PRIMAVERA DO LESTE/MT** Oficina Credenciada - Av. São Paulo, 300 - Parque Industrial, Primavera do Leste - Mato Grosso (66)3498-7280
- **JAC RONDONÓPOLIS/MT** Oficina Credenciada - R. Otávio Pitaluga - Quadra 5 - Lote 20 , 1259 - Vila Aurora Terceira Parte, Rondonópolis - Mato Grosso (66)99982-4482
- **JAC SINOP/MT** - Oficina Credenciada - R. Colonizador Ênio Pipino, 5485 - St. Industrial Norte, Sinop - Mato Grosso (66)3531-6147
- **JAC SORRISO/MT** Oficina Credenciada - Av. Perimetral Sudeste, 11235 - Centro Sul, Sorriso - Mato Grosso (66)3544-2061
- **JAC ALTAMIRA/PA** Oficina Credenciada - Avenida Alacid Nunes, 4130 - Jardim Independente I, Altamira - Pará (93) 99185-9196
- **JAC BELÉM/PA** Oficina Credenciada - Av. Conselheiro Furtado, 3906 - Batista Campos, Belém - Pará (91)98829-0937
- **JAC MARABÁ/PA** Oficina Credenciada - Folha 29 - Quadra, R. dezenove, Lote 37, - - Nova Marabá, Marabá - Pará (94)3322-3079
- **JAC PARAGOMINAS/PA** Oficina Credenciada - R. Melquesedeque Santos, 35 - Bairro Nova Conquista, Paragominas - Pará (91) 3729-7855
- **JAC CAMPINA GRANDE/PB** Oficina Credenciada - R. Sebastião Donato, 550 - Centro, Campina Grande - Paraíba (83) 3063-4569
- **JAC JOÃO PESSOA/PB** Oficina Credenciada - Av. Quatorze De Julho, 473 - Varjão, João Pessoa - Paraíba (83) 98233-6502
- **JAC ENGENHO DO MELO(FROTAS)** Oficina Credenciada - Av. Visconde de São Leopoldo, 227 - Engenho do Melo,



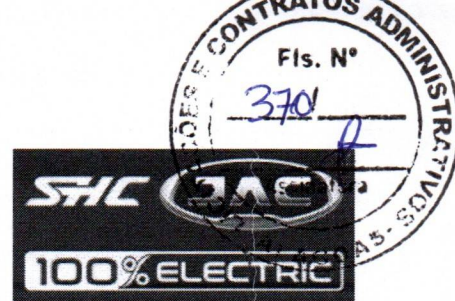
Recife – Pernambuco (81) 3376-1001

- **JAC MADALENA/PE** Oficina Credenciada – Av. José Gonçalves de Medeiros, 1001 – Madalena, Recife – Pernambuco (81) 3227-1828
- **JAC NORONHA/PE** Oficina Credenciada – Galpão , 26 - Vila da Quixaba, Ferreiros – Pernambuco (81)99705-8018
- **JAC PETROLINA/PE** Oficina Credenciada – Rua Cento E Um, 1141 - João De Deus, Petrolina – Pernambuco (87) 98849-0831
- **JAC TERESINA/PI** Oficina Credenciada – Rua Belchior Barros, 2438 – Horto, Teresina – Piauí (86) 99945-3638
- **JAC CAMPO MOURÃO/PR** Oficina Credenciada – R. Laurindo Borges, 1538 - Centro, Campo Mourão – Paraná (44)3524-1004
- **JAC ARAPONGAS/PR** Oficina Credenciada – Rua Garrincha do Mato Grosso, 892 – Jd. Vale das Perobas, Arapongas – Paraná (43) 99965-1936
- **JAC CASCAVEL/PR** Oficina Credenciada – Av. Brasil, 1160 - Pacaembu, Cascavel – Paraná (45) 9929-0124
- **JAC FOZ DO IGUAÇU/PR** Oficina Credenciada – R. Santo Rafagnin, 1054 - Vila Portes, Foz do Iguaçu – Paraná (45)99987-6806
- **JAC GUARAPUAVA/PR** Oficina Credenciada – R. Brg. Rocha, 3400 - Bonsucesso, Guarapuava – Paraná (42)3623-5213
- **JAC LONDRINA/PR** Oficina Credenciada – Rua Pedro Botelho de Rezende, 2121 - Jardim Burle Marx, Londrina – Paraná (43)3066-3646
- **JAC MARINGÁ/PR** Oficina Credenciada – Avenida Alziro Zarur, 214 - Vila Vardelina, Maringá – Paraná (44) 99805-0202
- **JAC PALOTINA/PR** Oficina Credenciada – Av. Presidente Kennedy, 2530 – Centro, Palotina – Paraná (44) 3649-7575
- **JAC TOLEDO/PR** Oficina Credenciada – R. Áurea, 1329 - Centro, Toledo – Paraná (45)99913-0309
- **JAC PARANAVAI/PR** Oficina Credenciada – Av. Presidente Tancredo Neves, 2718 – Jardim Asa Branca, Paranaíva – Paraná (44) 3423-8772
- **JAC BARRA DA TIJUCA/RJ** Oficina Credenciada – Avenida Afonso Taunay, 799 - Barra Da Tijuca, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro (21) 2491-1116
- **JAC CAMPINHO/RJ** Oficina Credenciada – Estrada Intendente Magalhaes, 594 - Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro (21) 2450-1777
- **JAC RIO DAS OSTRAS/RJ** – Oficina Credenciada – Rua Pompeu Correa da Gama, 73 – Loja 01 - Jardim Marilea , Rio das Ostras - Rio de Janeiro (22) 99820-9112
- **JAC PENHA/FROTAS/RJ** Oficina Credenciada – Rua do Alho, 1345 - Penha Circular, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro (21) 98037-0223
- **JAC RECREIO/RJ** Oficina Credenciada – Avenida Das Américas, 14691 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - Rio de Janeiro (21) 2437-5533
- **JAC MOSSORÓ/RN** Oficina Credenciada – Av. Rio Mossoró, 48 – Alto de São Manoel, Mossoró – Rio Grande do Norte (84) 2142-1065
- **JAC NATAL/RN** Oficina Credenciada – Av. Capitão-Mor Gouveia, 3.402 - Lagoa Nova, Natal - Rio Grande do Norte (84)2030-6006
- **JAC ARIQUEMES/RO** Oficina Credenciada – Av. Candeias, 2923 – St. De Áreas Especiais, Ariquemes – Rondônia (69) 99343-5127
- **JAC GUAJARÁ-MIRIM/RO** Oficina Credenciada – Av. Julião Gomes, 1336 - Dez de Abril, Guajará-Mirim – Rondônia (69) 98432-4979
- **JAC JI-PARANÁ/RO** Oficina Credenciada – Av. Aracajú, 517 - São Pedro, Ji-Paraná – Rondônia (69)9263-2459
- **JAC PORTO VELHO/RO** Oficina Credenciada - Av. José Vieira Caúla, 4833 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho – Rondônia (69)99310-5114
- **JAC VILHENA/RO** Oficina Credenciada - Rua Antônio Quintino Gomes, 4546 - Jardim América, Vilhena – Rondônia (69) 99982-5021
- **JAC CAXIAS DO SUL/RS** Oficina Credenciada – Rua Luiz Covolan , 1533 B - Santa Catarina, Caxias do Sul - Rio Grande do Sul (54)3538-4710
- **JAC LAJEADO/RS** Oficina Credenciada – R. Coronel Pontes Filho, 506 - Florestal, Lajeado - Rio Grande do Sul (51)3710-2370
- **JAC PASSO FUNDO/RS** Oficina Credenciada – Rua Major Joao Schell, 668 - Vila Fatima, Passo Fundo - Rio Grande do Sul (54)3313-5729
- **JAC PELOTAS/RS** Oficina Credenciada – Av. Presidente Joao Belchior Marques Goulart, 4105 - Fragata, Pelotas - Rio Grande do Sul (53)3305-9233
- **JAC SANTA CRUZ DO SUL/RS** Oficina Credenciada – Rua Professor Ivo Radtke, 68 - Centro, Santa Cruz do Sul -



Rio Grande do Sul (51)99550-6817

- **JAC SANTA MARIA/RS** Oficina Credenciada – R. Sete de Setembro, 814 - Nossa Sra. do Perpetuo Socorro, Santa Maria - Rio Grande do Sul (55)3095-0699
- **JAC CHAPECÓ/SC** Oficina Credenciada – R. Quatorze de Agosto, 461 - Santa Maria, Chapecó - Santa Catarina (49)99151-3089
- **JAC CRICIÚMA/SC** Oficina Credenciada – Av. Luiz Lazzarin, 1720 - Vila Floresta, Criciúma - Santa Catarina (48)3438-7932
- **JAC JOINVILLE/SC** Oficina Credenciada – Rua Sebastiao Jonck, 370 - Vila Nova, Joinville - Santa Catarina (47)3434-2095
- **JAC LAGES/SC** Oficina Credenciada – R. João Rogério Floriani, 35 - Sagrado Coracao de Jesus, Lages - Santa Catarina (49)3222-8328
- **JAC ARACAJU/SE** Oficina Credenciada – Rua Roberto Fonseca, 02 - Inacio Barbosa, Aracaju – Sergipe (79) 99605-2703
- **JAC ARARAQUARA/SP** – Oficina Credenciada – Av. Maria Antonia Camargo de Oliveira, 709 - Jardim Nova America, Araraquara - São Paulo (16)99639-2012
- **JAC ATIBAIA/SP** – Oficina Credenciada – Av. Professor Carlos Alberto De Carvalho Pinto, 19 - Alvinopolis, Atibaia - São Paulo (11) 5196-6060
- **JAC BARRETOS/SP** Oficina Credenciada – Av. Eng. Necker Carvalho de Camargo, 1873 – América, Barretos – São Paulo (17)3322-7929
- **JAC BAURU/SP** Oficina Credenciada – Rua Elza Felippini, 5-54 – Jd. Auri Verde, Bauru – São Paulo (19) 97803-0374
- **JAC CAMPINAS/SP** Oficina Credenciada – Rua Doutor Fernão Pompeu de Camargo, 800 - Jardim Leonor, Campinas - São Paulo (19)97803-0374
- **JAC FRANCA/SP** Oficina Credenciada – Av. Reinaldo Chioca, 708 - Parque Progresso, Franca - São Paulo (16)3112-310
- **JAC GUARULHOS/SP** Oficina Credenciada – Av. Dr. Timóteo Penteado, 1673 - Vila Hulda, Guarulhos - São Paulo (11)2421-2177
- **JAC INDAIATUBA/SP** Oficina Credenciada – Alameda Ezequiel Mantoanelli, 417 - Lot. Green View Village, Indaiatuba - São Paulo (19)97412-8515
- **JAC LIMEIRA/SP** Oficina Credenciada – R. Paschoal Marmo, 2086 - Jardim Sao Paulo, Limeira - São Paulo (19)3451-3202
- **JAC MOGI DAS CRUZES/SP** Oficina Credenciada – Avenida Francisco Ferreira Lopes, 585 - Vila Lavinia, Mogi das Cruzes - São Paulo (11) 47211881
- **JAC PRESIDENTE PRUDENTE/SP** – Oficina Credenciada – Rua Roberto Borghi, 19 - Jardim Petropolis, Presidente Prudente - São Paulo (18)3916-5555
- **JAC RIBEIRÃO PRETO/SP** – Oficina Credenciada – Avenida Portugal, 805 - Jardim São Luiz, Ribeirão Preto - São Paulo 0800-848-8888
- **JAC SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP** Oficina Credenciada – Av. São Paulo, 582 – Dona Regina, Santa Bárbara d'Oeste – são Paulo (19) 2214-9342
- **JAC SANTOS/SP** - Oficina Credenciada - Avenida Senador Feijó, 432 - Vila Matias, Santos - SP 0800-942-7800
- **JAC SAPOPEMBA/SP** Oficina Credenciada – Rua Plínio Dionísio de Freitas, 10C- Jd. São Roberto, São Paulo – são Paulo (11) 2724-5557
- **JAC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP** - Oficina Credenciada - Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 915 - Jardim Mona, São José do Rio Preto - São Paulo (17)3353-6440
- **JAC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP** - Oficina Credenciada - Av. Dr. Néilson d'Ávila, 735 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - São Paulo (12) 3913-3733
- **JAC SOROCABA/SP** Oficina Credenciada – Av. Armando Panuzzio, 565 – Jd. Piazza di Roma, Sorocaba – São Paulo (15)3229-6440
- **JAC TAUBATÉ/SP** Oficina Credenciada – Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 511 – Jardim Eulália, Taubaté – São Paulo (15)3933-8557
- **JAC ARAGUAÍNA/TO**- Oficina Credenciada - Av, Armando Panuzzio, 565 - Jardim Piazza Sorocaba - SP 0800-942-7800
- **JAC GURUPI/TO**- Oficina Credenciada - Av. Francisco Orelana, 156 - Jardim das Bandeiras, Gurupi – Tocantins (63) 98414 6522
- **JAC PARAÍSO DO TOCANTINS/TO** Oficina Credenciada - R L-16, 352 - Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins – Tocantins (63) 9954-9159
- **JAC PLANO DIRETOR SUL 1/TO** Oficina Credenciada – Qd. 612 Sul, Av. Lt. 15,21, S/N – Plano Dir. Sul, Palmas –



Tocantins (63) 3217-1193

* para outras concessionárias consulte: www.jacmotors.com.br/mapa

Nos colocamos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

São Paulo/SP, 31 de Janeiro de 2025.

SERGIO

HABIB:0063159

2873

Assinado de forma

digital por SERGIO

HABIB:00631592873

Dados: 2025.01.31

12:43:46 -03'00'

SNS AUTOMOVEIS LTDA. - JAC MOTORS DO BRASIL

CNPJ 11.122.071/0001-83

SÉRGIO HABIB

CPF: 006.315.928-73

Representante legal

HUNTER

4WORK 4X4 AT C 2.0 TI DIESEL



Desobediência ao bem maior é a vida.

8 ANOS DE GARANTIA
A MAIOR DO MERCADO

A MAIOR PICAPE DA CATEGORIA | 1.460KG: A MAIOR CAPACIDADE DE CARGA

PESO E DIMENSÕES

Comprimento x Largura x Altura (mm)	5330 x 1965 x 1920
Compartimento de carga Comprimento x Largura x Altura (mm)	1520 x 1590 x 470
Distância entre eixos (mm)	3110
Bitola (dianteira / traseira) (mm)	1610/1610
Peso do veículo em ordem de marcha (kg)	1990
Capacidade de carga (kg)	1460
PBT (kg)	3450
PBTC - Reboque com freio (kg)	1800
PBTC - Reboque sem freio (kg)	750
CMT (SOMA DO PBT + PBTC) (kg)	5250
Altura mínima ao solo (mm)	240
Ângulos de ataque/saída	28/27

MOTOR

Cilindrada (cc)	1999
Potência máxima (cv @ rpm)	191/3600
Torque Máximo (Nm @ rpm)	460/1500-2500

TRANSMISSÃO

Modelo	Câmbio AT de 8 marchas com função manual sequencial
Tipo	8 AT
Relação Final	4.1:1

DESEMPENHO

Tração 4x4 com reduzida e diferencial blocante elétrico	.
Velocidade Máxima (km/h)	185
Aceleração de 0 - 100 km/h	11,9
Capacidade de Rampa (%)	30

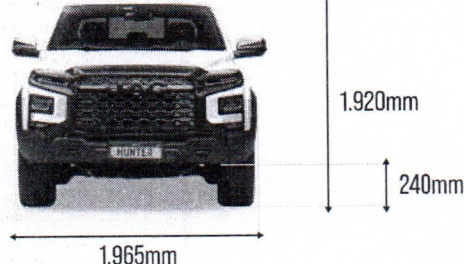
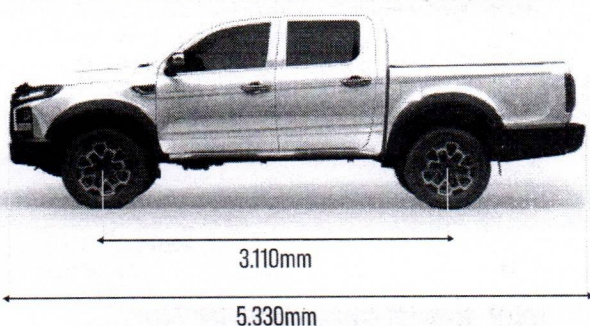
CHASSIS E DIREÇÃO

Suspensão dianteira independente com mola helicoidal e dupla bandeja	.
Suspensão traseira com eixo integral e feixe de molas	.
Direção assistida eletronicamente	.
Capacidade do Tanque (l)	80

FREIOS E RODAS

Freio Dianteiro e Traseiro	Disco
Freio de Estacionamento Eletrônico	.
Assistente de Partida em Rampa (Auto Hold)	.
Pneus	265/60R18
Rodas em Alumínio aro 18"	.
Roda do estepe em aço	.
Pneu do estepe	265/60R18

MEDIDAS



CONFORTO E TECNOLOGIA

- Bancos em couro
- Ajuste elétrico do banco do motorista
- Central multimídia tipo iPad com tela de 13" HD Touchscreen com conectividade Bluetooth
- Conectividade Apple CarPlay/Android Auto Smartphone
- 6 Autofalantes e 4 Tweeters
- Porta USB dianteira e traseira e conector 12V dianteiro
- Faróis e lanternas em LED
- Luzes de condução diurna (DRL)
- Faróis e lanternas de neblina
- Ajuste elétrico da altura dos faróis
- Acendimento automático dos faróis
- Função "Follow me Home"
- Retrovisores externos com ajuste elétrico, indicador de direção, aquecimento dos retrovisores e rebatimento
- Interior com detalhes em couro preto
- Volante multifuncional revestido em couro com regulagem de altura
- Painel de instrumentos em LED 7" configurável através de comandos no volante
- Ar-condicionado digital com saídas de ar traseiras

SEGURANÇA

- 6 Airbags (frontal, lateral e cortina)
- Câmera de Ré
- Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro
- Sistema Keyless (Reconhece a presença das chaves, abre as portas e permite a partida utilizando o botão Start/Stop)
- Anti-lock Braking System (ABS)
- Freio com distribuidor eletrônico de força (EBD)
- Controle de partida em rampa (HHC)
- Sistema de controle de tração (TCS)
- Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC)
- Sistema de monitoramento da pressão dos pneus (TPMS)
- Modos de Condução (Normal, Econômico, Esporte, Lama)
- Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, pré-tensionador e alarme de afivelamento
- Apoio de braço central no banco traseiro
- Travamento automático das portas a 15 km/h
- Sistema de retenção para criança (ISOFIX)

CORES

- Branco Nevado
- Cinza Gelo
- Chumbo Mercúrio
- Preto Ônix

Sem pintura metálica

SERGIO
HABIB:006
31592873

Assinado de forma digital por SERGIO HABIB:00631592873
Dados: 2025.12.10 11:45:19 -03'00'

O TEST DRIVE QUE VAI ATÉ VOCÊ



HUNTER

TABELA DE REVISÃO

VALORES PADRÃO

MODELO	INTERVALO DE MANUTENÇÃO (KM)									
	10.000	20.000	30.000	40.000	50.000	60.000	70.000	80.000	90.000	100.000
HUNTER Turbo Diesel 4x4 AT	3x R\$383,00 R\$1.149,00 à vista	3x R\$596,66 R\$1.790,00 à vista	3x R\$383,00 R\$1.149,00 à vista	3x R\$716,33 R\$2.149,00 à vista	3x R\$496,66 R\$1.490,00 à vista	3x R\$596,66 R\$1.790,00 à vista	3x R\$383,00 R\$1.149,00 à vista	3x R\$716,33 R\$2.149,00 à vista	3x R\$496,66 R\$1.490,00 à vista	3x R\$596,66 R\$1.790,00 à vista

PLANO DE MANUTENÇÃO PADRÃO

ITEMS DE MANUTENÇÃO	INTERVALO DE MANUTENÇÃO (KM)									
	10.000	20.000	30.000	40.000	50.000	60.000	70.000	80.000	90.000	100.000
MOTOR	Óleo	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Filtro de motor	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Anel de vedação	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Elemento do filtro de ar do motor	✓	—	✓	✓	—	✓	—	✓	—
	Filtro de combustível separador de água	✓	—	✓	—	—	✓	—	✓	—
	Líquido de arrefecimento	—	—	—	—	—	—	✓	—	—
DIFERENCIAL E EIXO CARDÂ	Limpeza do conjunto do tanque de Arla	Esvaziamento e limpeza a cada 50.000km ou pelo menos uma vez por ano								
	Óleo da caixa de transferência intermediária	—	—	—	✓	—	—	✓	—	—
	Óleo do diferencial dianteiro	—	—	—	✓	—	—	✓	—	—
	Óleo do diferencial traseiro	—	—	—	✓	—	—	✓	—	—
	Reaperto no eixo cardã e componentes	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Lubrificação eixos cardãs, articulações e luvas deslizante	✓	—	✓	—	—	✓	—	✓	—
SISTEMA DE DIREÇÃO	Inspeção e reaperto dos parafusos da coluna	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Reaperto do sistema	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
SISTEMA DE FREIO	Óleo de freio	—	—	—	✓	—	—	✓	—	—
SISTEMA DE SUSPENSÃO	Reaperto dos grampos dos feixes de mola	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Reaperto da suspensão dianteira, traseira e rodas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Rodizio dos pneus	—	✓	—	✓	—	—	✓	—	✓
SISTEMA DE AR COND.	Filtro de Ar condicionado	—	✓	—	✓	—	—	✓	—	—
MÃO DE OBRA	Mão de Obra da Revisão	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓



Todos os procedimentos de torquar e lubrificar estão inclusos, conforme necessário.
*Em caso de necessidade de substituição de algum item fora do Plano de Manutenção Padrão, o custo da peça e mão de obra será orçado e somado com o valor do Plano.

independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

XV - Que para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por neste órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público deste município supra citado;

XVI - Que Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental que visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.187/2009, da Lei nº 6.938/1981, do Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, do Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

XVII - Que para fins de participação na Licitação Pregão em epígrafe, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente tão quanto correspondem a originais, sendo que em caso da inveracidade da declaração, responderemos sob as penas da lei.

XVIII - Para o atendimento ao previsto no pregão em epígrafe, que não empregamos servidor público em seu quadro funcional, nem que possuímos parentesco em linha reta ou colateral com pregoeiro, ou equipe de apoio do presente pregão.

XIX - Que se vencer/adjudicar/homologar/contratar/solicitar o objeto o presente certame, realizaremos a entrega técnica e a instrução de operação do equipamento/máquina/veículo sem ônus adicional ao contratante para o mínimo de 02 (dois) operador (es), pelo período necessário no momento da entrega supra citada, em data a ser designada pelo contratante.

XX - Que para e sobre a responsabilidade da assinatura do contrato da empresa:

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, com os dados comerciais e fiscais acima supra citados, será da Proprietária: Manuella Jacob, Brasileira, Empresária, solteira, domiciliada no endereço comercial na Av. Marques de São Vicente, 1619, SL 2705, Várzea da Barra Funda - São Paulo - SP, CEP 01139-003, conta para pagamento Banco do Brasil-001 Ag.: nº :0474-

X - C/C.: nº 11.898-2.

ANEXOS E DECLARAÇÕES CONJUNTAS E COLETIVA

Declarações obrigatórias

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

- Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que estou ciente das condições de participação e concordo com os locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme art. 67, inciso VI, da Lei Federal no. 14.133/21.

Matriz

Filiais





DECLARAÇÕES & ANEXOS CONJUNTOS

AO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMI. Nº 02230018/2026

A EMPRESA MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0007-87, COM SUA FILIAL SEDIADA NA RUA ITAGI, 599, SALA 224, BAIRRO PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS-BA, CEP 42.701-370; neste ato representado pelo Representante / Procurador EVERTON HENRY OLIVEIRA LEÃO, portador da Carteira de Identidade nº 07.371.805 01 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 907.294.205-15, BRASILEIRO, VENDEDOR/REPRESENTANTE COMERCIAL, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE;

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
- III - Será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- VI - A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema;
- VII - Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- VIII - Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
- IX - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- X - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- XI - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e
- XII - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021;
- XIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- XIV - Que a proposta apresentada para participar do Processo, foi elaborada de maneira

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funde - São Paulo - SP
CEP 0139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2813
manupa.com.br





• Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021.

• Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

• Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

• Declaro que atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991;

• Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

• Declaro que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

• Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO estar enquadrado como MEI/ME/EPP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de cooperativa, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento

Critérios de desempate do artigo 60 da Lei 14.133/2021

Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.

Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que, os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Berra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br



MANUPA



Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui processos de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

LAURO DE FREITAS-BA, 09/04/2026.

MANUPA COMERCIO EXP., IMP., DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.

CNPJ: 03.093.776/0007-87

Everton Henry Oliveira Leão / Representante / Procurador

RG 07.371.805-01 / CPF 907.294.205-15

03.093.776/0007-87
MANUPA
COM. EXP. de EQUIPAMENTOS e
VEICULOS ADAPTADOS LTDA.
RUA ITAGI, 599-SALA 224-BAIRRO: PITANGUEIRAS
LAURO DE FREITAS-BA - CEP: 42.701-370

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funde - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br





Anexos e Declarações do Edital

AO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMI. Nº 02230018/2026

A EMPRESA MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0007-87, COM SUA FILIAL SEDIADA NA RUA ITAGI, 599, SALA 224, BAIRRO PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS-BA, CEP 42.701-370, neste ato representado pelo Representante / Procurador EVERTON HENRY OLIVEIRA LEÃO, portador da Carteira de Identidade nº 07.371.805 01 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 907.294.205-15, BRASILEIRO, VENDEDOR/REPRESENTANTE COMERCIAL, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO CONJUNTAS DO EDITAL:

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAMOS, para todos os fins de direito junto ao Pregão Eletrônico acima supra citado, do Município, que:

• A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital, Termo de Referência e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.

• Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

ANEXO - CADASTRO DE DADOS DO CONCORRENTE

NOME FANTASIA	MANUPA VEICULOS ADAPTADOS
CNPJ	03.093.776/007-87
INS. EST	156.975.151 NO - BAHIA
INS. MUN	10033525 - LAURO DE FREITAS - BA

DADOS DE CONTATO DA PESSOA JURIDICA

FONE 01	11-2478-2878 / 91158-2818
FONE 02	77-9953-2122 / 71-98231-6972
E-MAILS	manupaba01@manupa.com.br , suporte@manupa.com.br , adm@manupa.com.br , vg@manupa.com.br , manupa.bahia01@outlook.com
WHATSAPP	71-98231-6972 / 11-91158-2818

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br





**DADOS DE CONTATO DO REPRESENTANTE LEGAL
INDICADO NO PROCESSO / PROCURADOR**

NOME COMPLETO	EVERTON HENRY OLIVEIRA LEÃO
CPF/RG	907.294.205-15 / 7371805 01 SSP/BA
E-MAILS / WHATSAPP	manupaba01@manupa.com.br manupa.bahia01@outlook.com
CONTATOS	71-98231-6972 / 77-99953-2122

OUTROS DEPARTAMENTOS

SETOR	FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
RESPONSÁVEIS	MANUELLA JACOB OU ELIANE
E-MAILS	diretoria@manupa.com.br ou adm@manupa.com.br
WHATSAPP	11-97464-7777 / 11-91158-2818

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
 - Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
 - Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
 - Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;
 - Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
 - Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
 - Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
 - Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
 - Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme no Art. 14º da Lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
 - Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município.
- Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)
Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Matriz

Filiais

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 02230018/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Data de Publicação: 25/03/2026 11:56:25

TOTAL DO PROCESSO: **456.000,00**

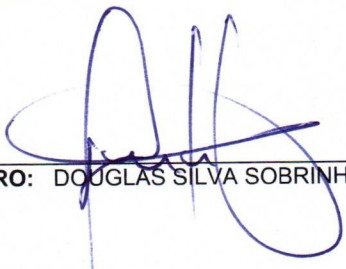
MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0007-87	456.000,00
---	---------------------------	-------------------

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 228.000,00	Total: 456.000,00
---------------	-----------	----------	-------------------	--------------------------

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: JAC	Modelo: HUNTER HD
---------	---------------	------------	-------------------

Descrição: VEÍCULO DO TIPO PICK-UP 0KM. Veículo novo, tipo "Pick-Up" zero quilômetro – modelo ano da solicitação ou superior, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, incluindo o , motorista, cor branca, combustível: Diesel, tração 4x4, air-bag frontal para motorista e passageiro, freios ABS, rodas de LIGA LEVE R17 OU SUPERIOR, ar-condicionado analógico ou digital, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores ELÉTRICOS, travas elétricas, câmbio de transmissão AUTOMÁTICO de no mínimo 8 marchas a frente e uma ré, com potência de no mínimo 190 cavalos, tanque de combustível de no mínimo 70L, bancos em couro: jogos de tapetes, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, EIXO TRASEIRO DO TIPO RÍGIDO COM SUSPENSÃO DO TIPO FEICHE DE MOLA, capacidade de carga de no mínimo 1100kg, jogos de tapetes, equipados com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá possuir o primeiro registro de emplacamento/licenciamento em nome do órgão adquirente.

Quantidade: 2	Val. Ref.: 254.295,00	Valor Unit.: 228.000,00	Total Item: 456.000,00
---------------	-----------------------	--------------------------------	------------------------



PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO



MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 02230018/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Data de Publicação: 25/03/2026 11:56:25

LOTE 1 - ADJUDICADO - 10/04/2026 09:34:09
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: JAC	Modelo: HUNTER HD
Descrição: VEÍCULO DO TIPO PICK-UP 0KM. Veículo novo, tipo "Pick-Up" zero quilômetro – modelo ano da solicitação ou superior, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, cor branca, combustível: Diesel, tração 4x4, air-bag frontal para motorista e passageiro, freios ABS, rodas de LIGA LEVE R17 OU SUPERIOR, ar-condicionado analógico ou digital, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores ELÉTRICOS, travas elétricas, câmbio de transmissão AUTOMÁTICO de no mínimo 8 marchas a frente e uma ré, com potência de no mínimo 190 cavalos, tanque de combustível de no mínimo 70L, bancos em couro: jogos de tapetes, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, EIXO TRASEIRO DO TIPO RÍGIDO COM SUSPENSÃO DO TIPO FEICHE DE MOLA, capacidade de carga de no mínimo 1100kg, jogos de tapetes, equipados com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá possuir o primeiro registro de emplacamento/licenciamento em nome do órgão adquirente.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 228.000,00	Valor Total: 456.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E	050	03.093.776/0007-87	250.000,00	228.000,00		Não
2 GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	906	55.010.286/0009-35	254.295,00	230.000,00	0,88	Não
3 RODA BRASIL COMÉRCIO	304	15.332.890/0001-06	254.000,00	249.900,00	8,65	Não
4 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	638	26.166.156/0001-30	254.295,00	254.295,00	1,76	Não
5 NOSSATERRA VEICULOS LTDA	021	30.705.924/0001-54	265.000,00	260.000,00	2,24	Não
6 FIORI VEICOLO S/A	069	35.715.234/0004-42	291.300,00	289.161,00	11,22	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo Administrativo Nº 02230018/2026

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO

Data de Publicação: 25/03/2026 11:56:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/03/2026 11:55:18	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
05/04/2026 18:19:15	CADASTRO DE PROPOSTA	NOSSATERRA VEICULOS LTDA
08/04/2026 10:20:15	CADASTRO DE PROPOSTA	FIORI VEICULO S/A
08/04/2026 15:49:17	CADASTRO DE PROPOSTA	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
08/04/2026 15:50:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
08/04/2026 21:28:28	CADASTRO DE PROPOSTA	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA
08/04/2026 23:34:47	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI
09/04/2026 10:08:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, BOM DIA		
09/04/2026 10:09:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
ESTAMOS INICIANDO A SESSÃO		
09/04/2026 10:29:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
DAREMOS AO LICITANTE VENCEDOR PRAZO DE 2 HORAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUADA		
09/04/2026 10:29:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
09/04/2026 10:29:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/04/2026 12:29:34		
09/04/2026 11:25:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI adicionou o arquivo 263c506618df487994f995f22721efa3.rar aos documentos complementares.		
09/04/2026 11:50:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, EM ANÁLISE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA, CONSIDERAMOS A EMPRESA HABILITADA		
09/04/2026 11:52:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/04/2026 11:57:19		
09/04/2026 12:02:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/04/2026 12:20		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: JAC	Modelo: HUNTER HD
Descrição: VEÍCULO DO TIPO PICK-UP 0KM. Veículo novo, tipo "Pick-Up" zero quilômetro – modelo ano da solicitação ou superior, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, incluindo o , motorista, cor branca, combustível: Diesel, tração 4x4, air-bag frontal para motorista e passageiro, freios ABS, rodas de LIGA LEVE R17 OU SUPERIOR, ar-condicionado analógico ou digital, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores ELÉTRICOS, travas elétricas, câmbio de transmissão AUTOMÁTICO de no mínimo 8 marchas a frente e uma ré, com potência de no mínimo 190 cavalos, tanque de combustível de no mínimo 70L, bancos em couro: jogos de tapetes, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, EIXO TRASEIRO DO TIPO RÍGIDO COM SUSPENSÃO DO TIPO FEICHE DE MOLA, capacidade de carga de no mínimo 1100kg, jogos de tapetes, equipados com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá possuir o primeiro registro de emplacamento/licenciamento em nome do órgão adquirente.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 228.000,00	Valor Total: 456.000,00



MUNICIPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E	050	03.093.776/0007-87	250.000,00	228.000,00		Não
2 GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	906	55.010.286/0009-35	254.295,00	230.000,00	0,88	Não
3 RODA BRASIL COMÉRCIO	304	15.332.890/0001-06	254.000,00	249.900,00	8,65	Não
4 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	638	26.166.156/0001-30	254.295,00	254.295,00	1,76	Não
5 NOSSATERRA VEICULOS LTDA	021	30.705.924/0001-54	265.000,00	260.000,00	2,24	Não
6 FIORI VEICOLO S/A	069	35.715.234/0004-42	291.300,00	289.161,00	11,22	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2026 11:56:25	PUBLICADO		
26/03/2026 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/04/2026 09:55:00	AGUARDANDO DISPUTA		
09/04/2026 10:11:13	DISPUTA		
09/04/2026 10:11:13	LANCE	FIORI VEICOLO S/A (PARTICIPANTE 069)	291.300,00
09/04/2026 10:11:13	LANCE	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA	254.000,00
09/04/2026 10:11:13	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 638)	254.295,00
09/04/2026 10:11:13	LANCE	NOSSATERRA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	265.000,00
09/04/2026 10:11:13	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	254.295,00
09/04/2026 10:11:13	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	250.000,00
09/04/2026 10:13:01	LANCE	NOSSATERRA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	261.000,00
09/04/2026 10:19:25	LANCE	FIORI VEICOLO S/A (PARTICIPANTE 069)	289.161,00
09/04/2026 10:19:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/04/2026 10:20:25	LANCE	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA	249.900,00
09/04/2026 10:20:54	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	245.000,00
09/04/2026 10:20:59	LANCE	NOSSATERRA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	260.000,00
09/04/2026 10:21:46	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	244.000,00
09/04/2026 10:22:03	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	243.000,00
09/04/2026 10:22:27	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	242.000,00
09/04/2026 10:22:38	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	240.000,00
09/04/2026 10:22:56	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	238.000,00
09/04/2026 10:23:11	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	237.000,00
09/04/2026 10:23:24	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	235.000,00
09/04/2026 10:23:49	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	233.000,00
09/04/2026 10:24:10	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906)	230.000,00
09/04/2026 10:24:21	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	228.000,00
09/04/2026 10:26:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI			
09/04/2026 10:26:21	JULGAMENTO		
09/04/2026 11:50:05	HABILITAÇÃO		
09/04/2026 12:20:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		



**MUNICIPIO DE OLIVENCA
OLIVENÇA-AL**

09/04/2026 12:50:12 EM ADJUDICAÇÃO

10/04/2026 09:34:09 ADJUDICADO

PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 02230018/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Data de Publicação: 25/03/2026 11:56:25

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/04/2026 09:34:15
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: JAC	Modelo: HUNTER HD
Descrição: VEÍCULO DO TIPO PICK-UP 0KM. Veículo novo, tipo "Pick-Up" zero quilômetro – modelo ano da solicitação ou superior, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, incluindo o , motorista, cor branca, combustível: Diesel, tração 4x4, air-bag frontal para motorista e passageiro, freios ABS, rodas de LIGA LEVE R17 OU SUPERIOR, ar-condicionado analógico ou digital, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores ELÉTRICOS, travas elétricas, câmbio de transmissão AUTOMÁTICO de no mínimo 8 marchas a frente e uma ré, com potência de no mínimo 190 cavalos, tanque de combustível de no mínimo 70L, bancos em couro: jogos de tapetes, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, EIXO TRASEIRO DO TIPO RÍGIDO COM SUSPENSÃO DO TIPO FEICHE DE MOLA, capacidade de carga de no mínimo 1100kg, jogos de tapetes, equipados com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá possuir o primeiro registro de emplacamento/licenciamento em nome do órgão adquirente.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 228.000,00	Valor Total: 456.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E	050	03.093.776/0007-87	250.000,00	228.000,00		Não
2 GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	906	55.010.286/0009-35	254.295,00	230.000,00	0,88	Não
3 RODA BRASIL COMÉRCIO	304	15.332.890/0001-06	254.000,00	249.900,00	8,65	Não
4 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	638	26.166.156/0001-30	254.295,00	254.295,00	1,76	Não
5 NOSSATERRA VEICULOS LTDA	021	30.705.924/0001-54	265.000,00	260.000,00	2,24	Não
6 FIORI VEICOLO S/A	069	35.715.234/0004-42	291.300,00	289.161,00	11,22	Não

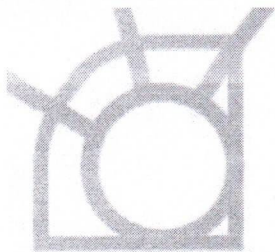
DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSIMAR DIONÍSIO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02230018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2026

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Olivença/AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados através da Portaria nº. 30/2025, sediada na Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença/AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Josimar Dionísio, brasileiro, casado, portador do RG de nº 2108822 e do CPF de nº 072.192.754-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2026, Processo Administrativo n.º 02230018/2026, resolve registrar os preços da empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.093.776/0001-91 com endereço na Avenida Marques de São Vicente, 1619, Varzea da Barra Funda, CEP: 01.139-003, São Paulo - SP, representada pela Sra.º Manoella Jacob, brasileira, solteira, Carteira de identidade nº. 40182722 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 372.532.828-50 de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

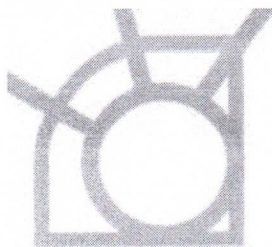
1. DO OBJETO

1.1. O presente Ata tem por objeto O Registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículos visando atender as necessidades do município de Olivença/AL. especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ÁGUA MINERAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02. Cota	Descrição: VEÍCULO DO TIPO PICK-UP 0KM. Veículo novo, tipo	JAC/Hunter HD	UNID.	02	R\$ 228.000,00	R\$ 456.000,00



Modelo: HUNTER HD Pick-Up zero quilômetro modelo ano da solicitação ou superior, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, incluindo o , motorista, cor branca, combustível: Diesel, tração 4x4, air-bag frontal para motorista e passageiro, freios ABS, rodas de LIGA LEVE R17 OU SUPERIOR, ar-condicionado analógico ou digital, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores ELÉTRICOS, travas elétricas, câmbio de transmissão AUTOMÁTICO de no mínimo 8 marchas a frente e uma ré, com potência de no mínimo 190 cavalos, tanque de combustível de no mínimo 70L, bancos em couro: jogos de tapetes, distância mínima entre eixos de 3.000 mm. EIXO TRASEIRO DO TIPO RÍGIDO COM SUSPENSÃO DO TIPO FEICHE DE MOLA, capacidade de carga de no mínimo 1100kg, jogos de tapetes, equipados com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá possuir o primeiro registro de emplacamento/licenciamento em nome do órgão adquirente.						
TOTAL						R\$ 456.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

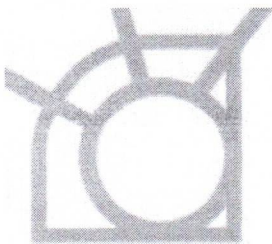
3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Olivença/AL

3.1.1. São participantes todas as secretarias do município.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



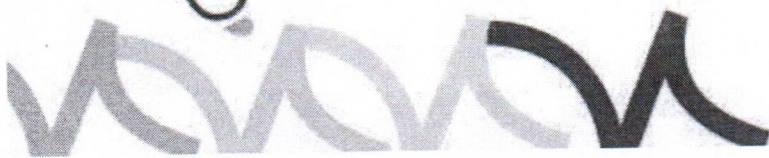
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

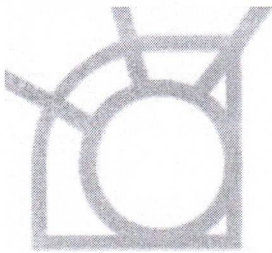
Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços





5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

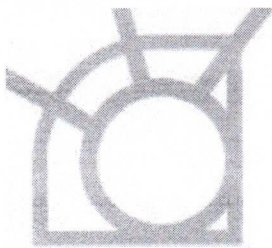
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

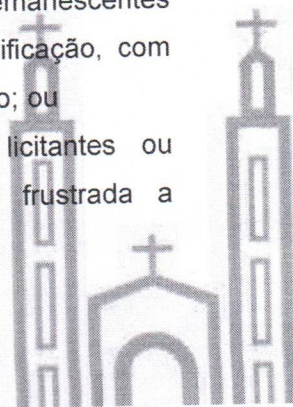
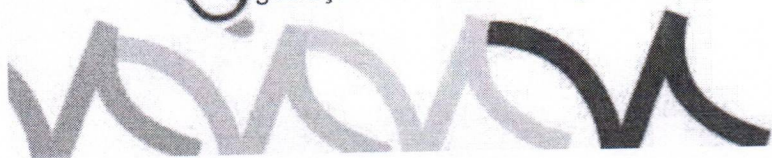
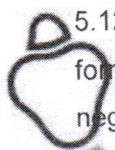
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

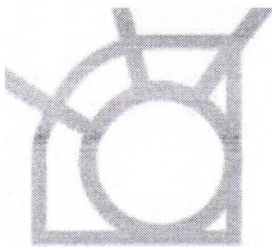
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderão:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.





5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

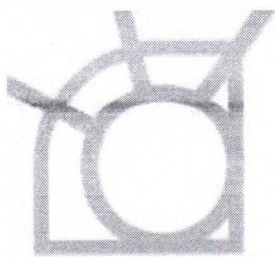
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.





7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

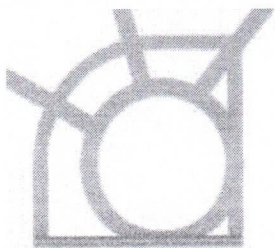
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

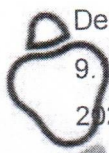
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

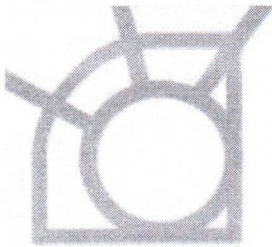
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.





9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

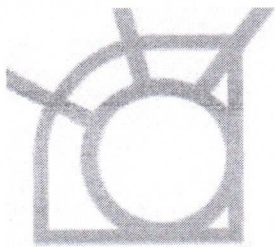
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Olivença/AL, 10 de Abril de 2026.

JOSIMAR
DIONISIO:07
219275480

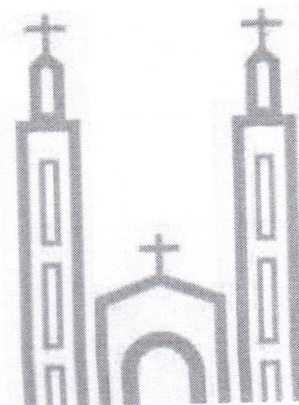
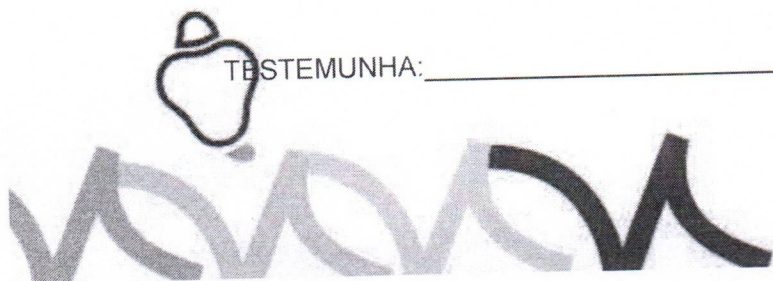
Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:072192754
80
Dados: 2026.04.10
12:56:45 -03'00'

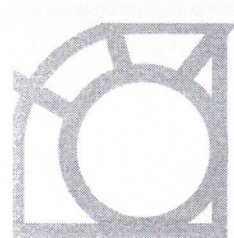
JOSIMAR DIONÍSIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR

MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
ADAPTADOS EIRELI
MANOELLA JACOB
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____





RELATÓRIO DO PREGOEIRO

Processo Administrativo nº: 02230018/2026

Pregão Eletrônico nº 02/2026

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

1. RELATÓRIO

Cuidam os autos do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto adjudicado e homologado teve como primeira classificada no lote 1 a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91.

Regularmente convocada por este pregoeiro para proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo editalício e legal estipulado, a referida empresa, de forma injustificada, deixou transcorrer o prazo in albis, não comparecendo e não assinando o respectivo instrumento convocatório.

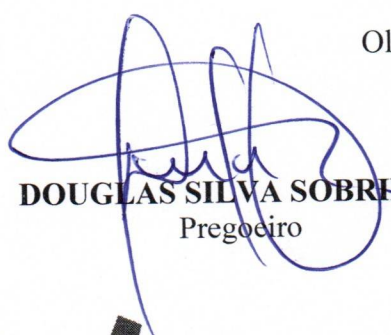
Diante do manifesto descumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento convocatório, restou configurada a recusa injustificada da adjudicatária em firmar o compromisso.

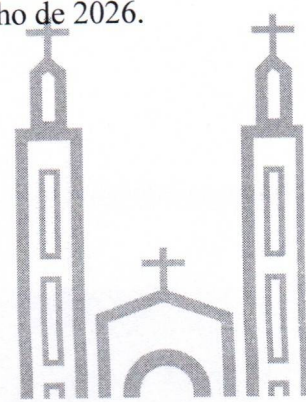
Por conseguinte, para fins de regular instrução processual e com fundamento na legislação regente e nas disposições do Edital, este Pregoeiro procedeu à **desclassificação/inabilitação** da empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI** nesta fase de contratação.

Ato contínuo, visando a continuidade do certame e a preservação do interesse público, determina-se o **prosseguimento do feito com a convocação das demais empresas remanescentes**, observando-se rigorosamente a ordem de classificação fixada no certame, para que manifestem o interesse na assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

Fica o presente termo lavrado e juntado aos autos para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Olivença - AL, 17 de julho de 2026.


DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Pregoeiro





**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 02230018/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Data de Publicação: 25/03/2026 11:56:25

LOTE 1 - LOTE 1

09/04/2026 10:11:13	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	250,000.00
09/04/2026 10:11:13	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	254,295.00
09/04/2026 10:11:13	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	254,295.00
09/04/2026 10:11:13	NOSSATERRA VEICULOS LTDA	VÁLIDO	265,000.00
09/04/2026 10:11:13	FIORI VEICOLO S/A	VÁLIDO	291,300.00
09/04/2026 10:11:13	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	254,000.00
09/04/2026 10:13:01	NOSSATERRA VEICULOS LTDA	VÁLIDO	261,000.00
09/04/2026 10:19:25	FIORI VEICOLO S/A	VÁLIDO	289,161.00
09/04/2026 10:20:25	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	249,900.00
09/04/2026 10:20:54	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	245,000.00
09/04/2026 10:20:59	NOSSATERRA VEICULOS LTDA	VÁLIDO	260,000.00
09/04/2026 10:21:46	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	244,000.00
09/04/2026 10:22:03	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	243,000.00
09/04/2026 10:22:27	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	242,000.00
09/04/2026 10:22:38	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	240,000.00
09/04/2026 10:22:56	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	238,000.00
09/04/2026 10:23:11	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	237,000.00

09/04/2026 10:23:24	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	235,000.00
09/04/2026 10:23:49	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	233,000.00
09/04/2026 10:24:10	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	230,000.00
09/04/2026 10:24:21	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	VÁLIDO	228,000.00
13/05/2026 10:18:36	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	228,000.00



**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 02230018/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Data de Publicação: 25/03/2026 11:56:25

TOTAL DO PROCESSO: 499.800,00

RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA 15.332.890/0001-06 **499.800,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 304 Lance: 249.900,00 **Total: 499.800,00**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: FIAT Modelo: TITANO VOLCANO

Descrição: VEÍCULO DO TIPO PICK-UP 0KM. Veículo novo, tipo "Pick-Up" zero quilômetro – modelo ano da solicitação ou superior, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, incluindo o , motorista, cor branca, combustível: Diesel, tração 4x4, air-bag frontal para motorista e passageiro, freios ABS, rodas de LIGA LEVE R17 OU SUPERIOR, ar-condicionado analógico ou digital, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores ELÉTRICOS, travas elétricas, câmbio de transmissão AUTOMÁTICO de no mínimo 8 marchas a frente e uma ré, com potência de no mínimo 190 cavalos, tanque de combustível de no mínimo 70L, bancos em couro: jogos de tapetes, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, EIXO TRASEIRO DO TIPO RÍGIDO COM SUSPENSÃO DO TIPO FEICHE DE MOLA, capacidade de carga de no mínimo 1100kg, jogos de tapetes, equipados com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá possuir o primeiro registro de emplacamento/licenciamento em nome do órgão adquirente.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 254.295,00 **Valor Unit.: 249.900,00** Total Item: 499.800,00

DOUGLAS SILVA Assinado de forma digital
SOBRINHO:1015 por DOUGLAS SILVA
3379456 SOBRINHO:10153379456
Dados: 2026.05.26 09:20:33
-03'00'

PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2026 10:33:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **15.332.890/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (12/11/2026) - COMANDO DO EXERCITO
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (28/11/2028) - Câmara Municipal de Ourilândia do Norte (PA)
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (09/01/2029) - Prefeitura Municipal de São José da Barra (MG)
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (17/12/2027) - Prefeitura Municipal de Maripá (PR)
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (12/11/2026) - COMANDO DO EXERCITO

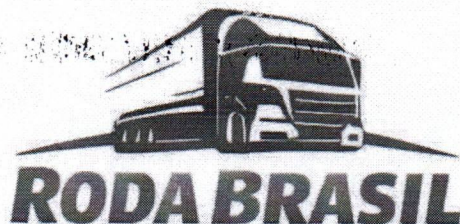
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016





Cruzeiro, 21 de maio de 2026.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL.

À Divisão de Licitações

Pregão eletrônico nº 002/2026

Realização dia 09/04/2026

Objeto: Fornecimento de veículo

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS CORRIDOS DA SUA APRESENTAÇÃO
LOCAL DE ENTREGA: - CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias- CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (dez) DIAS – CONFORME EDITAL
GARANTIA: CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.

- DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE EDITAL.
- VALORES FIXOS E IRREAJUSTAVEIS, TRIBUTOS IMPOSTOS E FRETE INCIDENTES SOBRE O VEICULO, ESTÃO INCLUSOS NO VALOR DEFINIDO.

<u>DADOS DA EMPRESA</u>
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA JUSCELINO KUBITSCHK - 184 – RETIRO DA MANTIQUEIRA
CRUZEIRO - SP - FONE/FAX 12 3145 2226
CEP 12.712-680
CNPJ: 15.332.890/0001-06
INSC. EST: 282.068.343.113

CONTATOS: CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO - 12 9 9155 2813

DADOS BANCARIOS

BANCO: Santander

AGENCIA: 0111

CONTA CORRENTE: 13006835-5

NOME: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

e.mail : claudioteixeirapinto@hotmail.com



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA JUSCELINO KUBITSCHK, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 99155-2813
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com





• ITEM 01 - QUANTIDADE 02

FIAT TITANO VOLCANO 2.2 TURBO DIESEL 4X4 AT8 MODELO 2026

VEÍCULO DO TIPO PICK-UP 0KM. Veículo novo, tipo "Pick-Up" zero quilômetro – modelo ano da solicitação ou superior, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, incluindo o , motorista, cor branca, combustível: Diesel, tração 4x4, air-bag frontal para motorista e passageiro, freios ABS, rodas de LIGA LEVE R17 OU SUPERIOR, ar-condicionado analógico ou digital, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores ELÉTRICOS, travas elétricas, câmbio de transmissão AUTOMÁTICO de no mínimo 8 marchas a frente e uma ré, com potência de no mínimo 190 cavalos, tanque de combustível de no mínimo 70L, bancos em couro: jogos de tapetes, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, EIXO TRASEIRO DO TIPO RÍGIDO COM SUSPENSÃO DO TIPO FEICHE DE MOLLA, capacidade de carga de no mínimo 1100kg, jogos de tapetes, equipados com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá possuir o primeiro registro de emplacamento/licenciamento em nome do órgão adquirente.

• **DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADO NO EDITAL**

Valor unitário: R\$ 249.900,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais)

Valor total: R\$ 249.900,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais)

Cruzeiro, 21 de maio de 2026.

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 99155-2813
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com





Cruzeiro, 21 de maio de 2026.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL.

À Divisão de Licitações

Pregão eletrônico nº 002/2026

Realização dia 09/04/2026

Objeto: Fornecimento de veículo

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue: Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 99155-2813
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com





Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Declaramos, sob as penas da lei de Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados. Declaramos que atendemos os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 7º da Lei Distrital nº 4.770/2012.

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei. Declaro, ainda, que a mesma está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Declaramos, sob as penas da lei, que preenchemos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, e que toda a documentação apresentada para o presente certame é verídica e autêntica, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos para os devidos fins de direito e nos termos da lei, que cumprimos rigorosamente as normas contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018;

Declaramos que os dados pessoais aos quais detenham acesso em razão de eventual contratação serão utilizados exclusivamente para cumprimento do objeto contratual, devendo observar os princípios norteadores da referida legislação e as hipóteses de tratamento dos dados pessoais no desenvolvimento de suas atividades.

Declaramos atendimento à política ambiental de licitação sustentável. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Declaramos, para os devidos fins, que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para Pessoa



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 99155-2813
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com





com Deficiência (PcD) e para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda- EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 99155-2813
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com





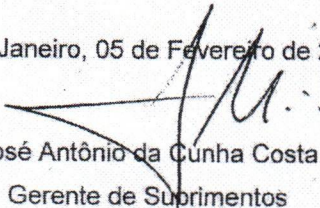
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 006/15

Atestamos para os devidos fins que a empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06, sediada na Rua Capitão Otávio Ramos n 966 - Centro - CEP: 12.701-360 na cidade de Cruzeiro / SP atendeu às INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A – INB, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Av. João Cabral de Mello Neto, 400-s 101 a 304 – Península, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00.322.818/0001-20, no fornecimento conforme abaixo discriminado:

Instrumento Contratual	Data	Descrição Sumária
CT 3/14/017	17/07/2014	Objeto contratual: Aquisição de 02 (dois) veículos comerciais leve, zero quilômetros, de primeiro uso, da marca Renault, modelo master chassi, diesel 2.3com 130CV de potência, direção hidráulica, preferencialmente de cor branca, devidamente licenciada e emplacada na cidade de Resende/RJ, na FCN da INB, em Resende/RJ. Valor do contrato: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura, isto é, de 17/07/2014 até 15/09/2014.

Declaramos, outrossim, que o fornecimento atendeu aos padrões exigidos, não existindo nada que desabone seu desempenho técnico.

Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2015.


José Antônio da Cunha Costa
Gerente de Suprimentos
(em exercício)

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua: Benjamin P. de Souza, nº 25 – CEP 17.506-001 – Somenzari

Fone – Fax: (0xx 14) 3402-6300 – MARÍLIA – SP

e-mail: se@marilia.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

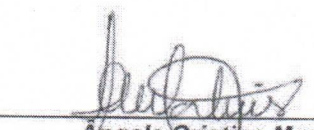
Atestamos para os devidos fins que a empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06, sediada na Rua Capitão Otávio Ramos, nº 966 – Centro – CEP: 12.701-360, na cidade de Cruzeiro/SP, atendeu à Secretaria Municipal da Educação de Marília, no fornecimento dos produtos da ata nº 161/2018, conforme abaixo discriminado:

Número da Ata	Data	Relação dos produtos fornecidos
161/2018	05/02/2019	- 02 veículos tipo van escolar com acessibilidade à cadeirantes, zero km, marca: RENAULT MASTER L3H2; - 04 veículos tipo van escolar, zero km, marca: RENAULT MASTER L3H2.

Registramos que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, não havendo nada contra a referida empresa qualquer registro que a desabone tecnicamente ou comercialmente, até a presente data.

Marília, 10 de abril de 2019.

Atenciosamente,


Angela Cristina Martins
Chefe da Divisão de Cadastramento de Alunos
CPF: 310.949.398-54

PAÇO MUNICIPAL – RUA BAHIA nº 40 – FONE (14) 3402-6000
CENTRO – CEP 17.501-090 – MARÍLIA/SP





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.332.890/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:33:46 do dia 02/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QBU9020620173346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro,

À Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico

Objeto: Fornecimento de veículos em geral

DECLARAÇÃO CONJUNTA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO
ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO
ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93. (Local e Data) (Assinatura do representante legal)

**DECLARAÇÃO ARTIGO 87 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
CANOINHAS PREGÃO ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

**DECLAR. DE CONHEC. E ATEND. ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO**

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P.,



declara para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital de Pregão Eletrônico e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

DECLARAÇÃO - ARTIGO 17, XI, LEI FEDERAL 13.707/2018 PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda - EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP



RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 184 RETIRO DA MANTIQUEIRA – CRUZEIRO S.P.
CEP: 12.712-680 FONE (12) 3145 2226
CNPJ 15.332.890/0001-06 INSC. EST 282.068.343.113
e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com

Cruzeiro,

À Divisão de Licitações

Att Sr. Pregoeiro (a)

Pregão Eletrônico

Objeto: Fornecimento de veículos em geral

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, sediada a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 Cruzeiro S.P., declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.



Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

15.332.890/0001-06
Roda Brasil Representações
Comércio e Serviços Ltda- EPP

CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR.
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

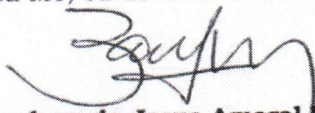
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - TRE/MT** com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 15.332.890/0001-06, com sede na Rua Capitão Otávio Ramos, 966, Morro dos Engenheiros, CEP 12.701-360, Cruzeiro-SP, fornece os produtos objeto da ARP nº 48/2015 e Contrato nº 43/2015, em consonância com os termos e prazos contratados, não havendo contra a referida empresa qualquer registro que a desabone.

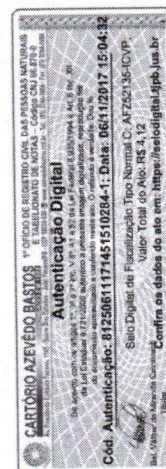
Relação dos produtos fornecidos:

Caminhonete NISSAN FRONTIER S 4X4, CD, DIESEL.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2016.


Richardson de Jesus Amaral Mello
Gestor da ARP nº 48/2015


Tânia Yoshida Oliveira
Secretária de Administração e Orçamento



Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2024 18:20:18 que o documento de hash (SHA-256)
3e4484580bf70d7545aef44715c52f5c3b6c8d271e0d4cef473402d3354d2d6c foi validado em 26/01/2024 18:15:11 através da transação blockchain
0xce8b2b0a6536e22a5eea6f75a1d76f93273753786444963d1f15572428d68373 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 189804)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e4484580bf70d7545aef44715c52f5c3b6c8d271e0d4cef473402d3354d2d6c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **189804** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Capacidade Técnica TRE-MT**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Capacidade Técnica TRE-MT**", faz prova de que em **26/01/2024 18:13:58**, o responsável **Cláudio Teixeira Pinto Junior (290.***.***-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cláudio Teixeira Pinto Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2024 18:19:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xce8b2b0a6536e22a5eea6f75a1d76f93273753786444963d1f15572428d68373**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME
CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR

1ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/01/1980 LORENA/SP

2ª DATA EMISSÃO
06/02/2025

3ª DATA VALIDADE
06/02/2035

4ª DATA EMISSÃO / CRO. PASSOS / UF
30568073 SSP/SP

5ª DATA
290.569.008-42

6ª DATA REGISTRO
00668892326

7ª CAT. HAB.
ATB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
CLAUDIO TEIXEIRA PINTO

JANDIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA PINTO

ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
A	06/02/2025												
A1	06/02/2025												
B	06/02/2025												
B1	06/02/2025												
C													
C1													
D													
D1													
BE													
CE													
C1E													
DE													
D1E													

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

SENATHAN CONTRAN

ASSINATURA DO EMITEOR
08544596382
SP029288W98

Prova de Autenticidade válida até 26/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/02/2025 16:37:49 que o documento de hash (SHA-256)
29f8e53e04d1d727afe113b6cb425845753f565908466d4ab693161723d63848 foi validado em 25/02/2025 16:01:03 através da transação blockchain
0x08b7d8bd50534b7e1c6ac6d425c677d24694d0bca1bc17abf386e1229bf72105 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258051)





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **29fbe53e04d1d727afe113b6cb425845753f565908466d4ab693161723d63848** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **258051** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Cnh**", cujo assunto é descrito como "**Cnh**", faz prova de que em **25/02/2025 13:48:54**, o responsável **Cláudio Teixeira Pinto Junior (290.***-**-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cláudio Teixeira Pinto Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/02/2025 16:38:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x08b7d8bd50534b7e1c6ac6d425c677d24694d0bca1bc17abf386e1229bf72105**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.332.890/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2012
NOME EMPRESARIAL RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODA BRASIL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO *****
CEP 12.712-680	BAIRRO/DISTRITO RETIRO DA MANTIQUEIRA	MUNICÍPIO CRUZEIRO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOTEIXEIRAPINTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (12) 9155-2813	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025** às **13:27:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A.S. Contábil

CEI - 3CP 0C6256/E-9

Adilson Luiz dos Santos Simões - CRC TC 1SP 1.



JUCESP PROTOCOLO
0.719.020/22-0



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE UNIPESSOAL

CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 09/01/1980, portador da cédula de identidade RG. 30.668.073-7 SSP/SP em 01/06/1999 e do CPF 290.559.008-42 é **ALINE TEIXEIRA PINTO**, brasileira, solteira, maior secretária, nascida em 09/10/1981, portadora da cédula de identidade sob o nº RG. 30.668.074-9 SSP/SP em 06/03/2007 e do CPF 299.058.148-09, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Francisco Giovani, 31 - Vila Canevari - CEP 12.710.200 únicos sócios da sociedade empresaria limitada sob a denominação social de **RODA BRASIL - Representações Comercio e Serviços Ltda**, estabelecida nesta cidade de Cruzeiro/SP a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184 - Retiro da Mantiqueira - CEP 12.712.680 com ramo de atividade de Representante comercial e agentes do comercio de veículos automotores e utilitários em geral, motocicletas e motonetas (novos e usados), locação e estacionamento de automóveis e veículos, com CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06 e registro na JUCESP sob o nº 35.2.2647799-1 em sessão de 22/03/2012 e última alteração contratual sob o nº 148.690/18-0 em sessão de 27/03/2018 **RESOLVEM** de comum acordo, fundamentados nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil, efetuar a presente alteração contratual nos seguintes termos:

PRIMEIRA

A sócia **ALINE TEIXEIRA PINTO** retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas de capital ao sócio remanescente **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**.

SEGUNDA

A sócia **ALINE TEIXEIRA PINTO** declara haver recebido neste ato a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) ou 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada; do sócio **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR** assim como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

TERCEIRA

Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, por tempo indeterminado como "**SOCIEDADE UNIPESSOAL**", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro

O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo da sociedade verificados até esta data

Parágrafo Segundo

O sócio remanescente **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**, aumenta o valor do capital social da empresa para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente deste país, totalmente integralizado

QUARTA

A sociedade passa a adotar a razão social de

RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

QUINTA

Por força da cessão e transferência e o aumento do capital social da empresa passa a ser distribuído na seguinte proporção:

- **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR**R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) ou 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil real) cada uma;
TOTALIZANDO.....R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) ou 200 (Duzentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real) cada uma;

[Handwritten signatures and initials]



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/06/2025 11:45:17 que o documento de hash (SHA-256)
18b08eae0d7b277baa30e09dc4bf498e3b6f2139bc501baa7999229023467ba foi validado em 25/06/2025 11:43:49 através da transação blockchain
0x86090899e1fd8e4410d316a2c587b62e2aa9a4867b9a851269c25c3e1cd765ff e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275717)





A.S. Contábil

CEI - SSP 306266/0-3

Adilson Luiz dos Santos Simões - CRC TC 1SP 124652/0-1



Parágrafo primeiro

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo

As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

SEXTA

A sociedade terá por objeto social o ramo comercial de **COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E UTILITÁRIOS NOVOS, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS (NOVOS E USADOS), COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS**

Parágrafo único

A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

SETIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo Único

É facultado a titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

OITAVA

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade

Parágrafo Único

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo

NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

DECIMA

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/06/2025 11:45:17 que o documento de hash (SHA-256)
18b08eae0d7b277baa30e09dcf4bf498e3b6f2139bc501bea7999229023467ba foi validado em 25/06/2025 11:43:49 através da transação blockchain
0x86090899e1fd8e4410d316a2c587b62e2aa9a4867b9a861269c25c3e1cd765ff e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275717)





A. S. Contábil

CEI - 3SP 100266/0-1

Adilson Luiz dos Santos Simões - CRC TC 1SP 124652/0-1



DECIMA SEGUNDA

O Administrador **CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

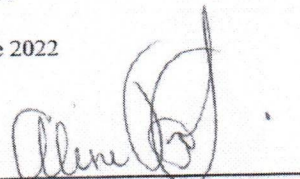
DECIMA TECEIRA

As partes elegem o foro desta Comarca de Cruzeiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

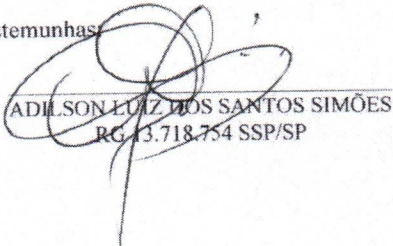
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via 03 vias de igual teor e forma, com uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

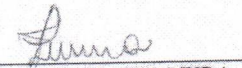
Cruzeiro, 17 de Maio de 2022


CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR


ALINE TEIXEIRA PINTO

Testemunhas


ADILSON LUIZ DOS SANTOS SIMÕES
RG 13.718.754 SSP/SP


FABIANA FERREIRA
RG 32.425.184-1 SSP/SP



UCESP



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/06/2025 11:45:17 que o documento de hash (SHA-256)
18b08eae0d7b277baa30e09dcf4bf498e3b6f2139bc501bea7999229023467ba foi validado em 25/06/2025 11:43:49 através da transação blockchain
0x86090899e1fd8e4410d316a2c587b62e2aa9a4867b9a861269c25c3e1cd765ff e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 275717)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **18b08eae0d7b277baa30e09dcf4bf498e3b6f2139bc501bea7999229023467ba** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **275717** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **25/06/2025 11:43:17**, o responsável **Cláudio Teixeira Pinto Junior (290.***.***-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cláudio Teixeira Pinto Junior a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2025 11:46:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x86090899e1fd8e4410d316a2c587b62e2aa9a4867b9a861269c25c3e1cd765ff**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FIAT /// Titano



Endurance



CAÇAMBA GIGANTE, COM PROTETOR



BANCOS TRASEIROS REBATÍVEIS



PORTA-OBJETOS



ATÉ 1.020 KG DE CAPACIDADE DE CARGA

PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- 3º encosto de cabeça traseiro
- Acendedor de cigarros
- Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
- Ajuste elétrico de faróis (low beam)
- Alarme antifurto perimétrica
- Alças de segurança (7) - 1 em cada coluna A (2), 1 em cada coluna B (2), teto para passageiros (3)
- Alerta do cinto de segurança do motorista/passageiro da frente
- Alerta de manutenção programada por km
- Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e antena
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- Apoio de braço dianteiro e traseiro
- Ar-condicionado
- Assoalho em vinil
- Bancos em tecido com ajuste manual
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Bancos traseiros modulares com rebatimento bi-partido
- Brake Light
- Bloqueio do diferencial traseiro
- Câmbio manual de 6 velocidades
- Chave canivete com controle remoto
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Comando de áudio no volante
- Conta-giros
- Cruise control/Speed Limiter
- Controle de tração (TC)
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção elétrica
- ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
- Estepe em aço de dimensões padrões (pneus iguais ao principais)
- Faróis dianteiros e lanternas traseiras halógenos
- Freios ABS com EBD
- Freio dianteiro e traseiro a disco
- Ganchos retráteis nas costas dos bancos dianteiros (capacidade de até 4kg)

- 4 Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hill Descent Control (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em descidas)
- Hodometro digital
- Iluminação porta-luvas
- 2 ISOFIX e Top Tether
- Luz de caçamba na terceira luz de stop
- Luz de cortesia nas portas dianteiras
- Maçanetas e retrovisores preto fosco
- Para-choque dianteiro preto
- Porta-copos dianteiros e traseiros
- Porta-garrafas/objetos console central
- Para-choque traseiro preto
- Porta-luvas refrigerado
- Porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- Porta-objetos abaixo dos bancos traseiros
- Porta-óculos
- Protetor de caçamba
- Quadro de instrumentos com tela monocromática de 3,5"
- Rádio Standard: AM/FM, Bluetooth, MP3
- Retrovisores externos em preto fosco e com controle elétrico
- Rodas de aço 17" + Pneus 265/65 R17
- Suspensão traseira feixe de molas
- Tampa traseira com abertura manual sem fechadura
- Tomada 12V no console central
- Travas elétricas portas dianteiras e traseiras
- 2 USB frontal (type A) + traseiro (type A)
- Vidros verdes
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Volante com regulagem de altura e profundidade
- Volante multifuncional
- Para-barros traseiros e dianteiros
- Trailer swing control (TSC) - assistente de manobras de trailers

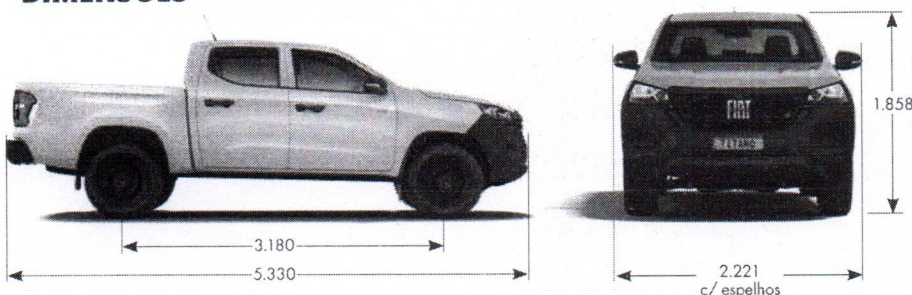
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor: **Multijet 2.2 Turbodiesel**
 Cilindrada total (cc): **2.184**
 Câmbio: **Manual de 6 velocidades**
 Potência máxima (cv): **200**
 Torque máximo (Nm): **400**
 Combustível: **Diesel**
 Tanque combustível: **80 litros**
 Altura do solo: **214 mm**
 Capacidade de carga: **1.020 Kg**
 Capacidade volumétrica caçamba: **1.220 litros**
 Ano/modelo: **2026**

CORES



DIMENSÕES



**SAIBA MAIS
SOBRE A FIAT
TITANO**

Central de Serviços
ao Cliente FIAT:

(31) 2123.6000

0800 707 1000

WWW.FIAT.COM.BR



FIAT

FIAT

Titano



Volcano



NOVO MOTOR MULTIJET 2.2
DE 200 CV E 450 NM DE TORQUE



CENTRAL MULTIMÍDIA 10"
COM CONEXÃO SEM FIO



BANCOS EM COURO



TRAÇÃO 4X4 PERMANENTE (AWD)

PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- 2 ISOFIX e Top Tether
- 3º encosto de cabeça traseiro
- Acendedor de cigarros
- Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
- Ajuste elétrico de faróis (low beam)
- Alarma antifurto periférico
- Alças de segurança (7) - 1 em cada coluna A (2), 1 em cada coluna B (2), telo para passageiros (3)
- Alerta de cinto de segurança do motorista/passageiro da frente
- Alerta de manutenção programada por km
- Alto-falantes dianteiros (2), alto-falantes traseiros (2) e antena
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- Apoio de braço dianteiro e traseiro
- Ar-condicionado
- Assolho em carpete
- Bancos revestidos em couro com ajuste manual
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Bancos traseiros modulares com rebatimento bipartido
- Brake Light
- Bloqueio do diferencial traseiro
- Câmbio automático de 8 velocidades
- Câmera de estacionamento
- Câmera retrovisor direito para auxílio de manobras
- Capota marítima
- Central multimídia com tela de 10" touchscreen; conexão wireless para Apple CarPlay e Android Auto; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM
- Chave canivete com controle remoto
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Comando de áudio no volante
- Conta-giros e Cruise control/Speed Limiter
- Controle de tração (TC)
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção elétrica
- ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
- Estepe em aço de dimensões padrões (pneus iguais ao principais)
- Faróis de neblina
- Faróis dianteiros e lanternas traseiras halógenas
- Freios ABS com EBD
- Freio de mão eletrônico

- Freio dianteiro e traseiro a disco
- Ganchos retráteis nas costas dos bancos dianteiros (capacidade de até 4kg)
- 4 Ganchos para amarração de carga na caçamba
- Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
- **Grade pintada em preto brilhante**
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hill Descent Control (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em descidas)
- Hodômetro digital
- Iluminação porta-luvas
- Luz de caçamba na terceira luz de stop
- Luz de cortesia nas portas dianteiras
- **Maçanetas e retrovisores na cor do veículo**
- **Modo de direção adaptativo e específico para neve e areia (Snow and Sand)**
- **Para-choque dianteiro na cor do veículo com detalhe em cinza**
- **Para-choque traseiro preto com detalhe em cinza**
- Para-barras traseiros e dianteiros
- Porta-copos dianteiros e traseiros e porta-óculos
- Porta-garrafas/objetos consola central
- Para-choque traseiro preto
- Porta-luvas refrigerado
- Porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- Porta-objetos abaixo dos bancos traseiros
- **Quadro de instrumentos com tela TFT colorida de 4,2"**
- Rádio Standard: AM/FM, Bluetooth, MP3
- Retrovisores externos em preto fosco e com controle elétrico
- **Rodas de liga-leve 17" diamantada + pneus 265/65**
- **Saída de ar traseira**
- **Sensor de estacionamento traseiro**
- Tampa traseira com abertura manual sem fechadura
- Tomada 12V no console central
- **Tração integral das rodas (AWD)**
- Travas elétricas portas dianteiras e traseiras
- 2 USB frontal (type A) + traseiro (type A)
- Vidros verdes
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Volante multifuncional com regulagem de altura e profundidade
- Trailer swing control (TSC) - assistente de manobras de trailers

Itens em **negrito** são novidade em relação à versão Endurance.

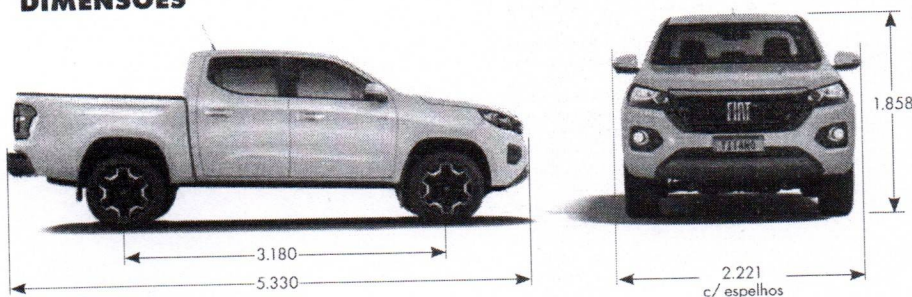
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor: **MultiJet 2.2 Turbodiesel**
Cilindrada total (cc): **2.184**
Câmbio: **Automático de 8 velocidades**
Potência máxima (cv): **200**
Torque máximo (Nm): **450**
Combustível: **Diesel**
Tanque combustível: **80 litros**
Altura do solo: **214 mm**
Capacidade de carga: **1.020 Kg**
Capacidade volumétrica caçamba: **1.220 litros**
Ano/modelo: **2026**

CORES



DIMENSÕES



**SAIBA MAIS
SOBRE A FIAT
TITANO**

Central de Serviços
ao Cliente FIAT:

(31) 2123.6000

0800 707 1000

WWW.FIAT.COM.BR

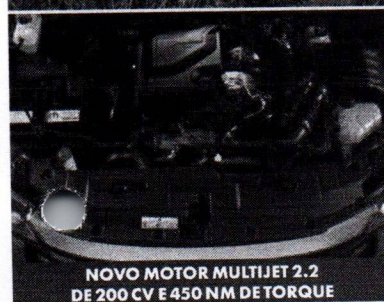


FIAT

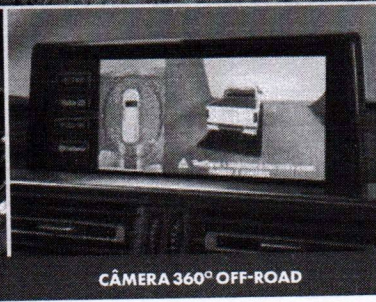
FIAT /// Titano



Ranch



NOVO MOTOR MULTIJET 2.2
DE 200 CV E 450 NM DE TORQUE



CÂMERA 360° OFF-ROAD



ADAS COM PILOTO AUTOMÁTICO
ADAPTATIVO



TRAÇÃO 4X4 PERMANENTE (AWD)

PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- 2 ISOFIX e Top Tether
- **2 Tweeter**
- 3º encosto de cabeça traseiro
- 4 Ganchos para amarração de carga na caçamba
- **Acendimento automático dos faróis**
- **ACC (piloto automático adaptativo)**
- **AEB (frenagem automática em risco de acidente)**
- Airbags (6) - laterais (2) cortina (2) Frontal (2)
- Ajuste elétrico de faróis (low beam)
- Alarme antifurto perimétrico
- Alças de segurança (7) - 1 em cada coluna A (2), 1 em cada coluna B (2), 1 para passageiros (3)
- Alerta do cinto de segurança do motorista/passageiro da frente
- Alerta de manutenção programada por km
- Alto-falantes dianteiros (2), alto-falantes traseiros (2) e antena
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- Apoio de braço dianteiro e traseiro
- **Ar-condicionado automático 2 zonas**
- Assento em carpete
- **Bancos dianteiros revestidos em couro com ajuste elétrico**
- Bancos traseiros modulares com rebatimento bipartido
- **Barra de teto cinza e de proteção do vidro traseiro**
- Brake Light
- **BSID (alerta de ponto cego)**
- Câmbio automático de 8 velocidades
- **Câmera 360° Off Road**
- Câmera de estacionamento
- Câmera retrovisor direito para auxílio de manobras
- Capota marítima
- Central multimídia com tela de 10" touchscreen; conexão wireless para Apple CarPlay e Android Auto; Comandos de voz Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM
- Chave canivete com controle remoto
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Comando de áudio no volante
- Conta-giros e Cruise control/Speed Limiter
- Controle de tração (TC)
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção elétrica
- **DRL LED**

- **Estribos laterais cinzas**
- ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
- **Faróis em LED (high beam)**
- Faróis de neblina
- Freios ABS com EBD
- Freio de mão eletrônico
- Freio dianteiro e traseiro a disco
- Ganchos retráteis nas costas dos bancos dianteiros
- Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)
- Hill Descent Control (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em descidas)
- Hodômetro digital
- Iluminação porta-luvas
- **Keyless Entry n'Go**
- **LDW (alerta de saída de faixa)**
- **Lanternas traseiras em LED**
- Luz de caçamba na terceira luz de stop
- **Maçanetas e retrovisores cromados**
- Modo de direção adaptativo e específico para neve e areia (Snow and Sand)
- **Monitoramento de pressão pneus (TPMS)**
- Para-barros traseiros e dianteiros
- Porta-copos dianteiros e traseiros e porta-óculos
- Porta-garrafas/objetos console central
- Para-choque traseiro preto
- Porta-luvas refrigerado
- Porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- Porta-objetos abaixo dos bancos traseiros
- **Quadro de instrumentos com tela TFT colorida de 7"**
- **Rodas de liga-leve 18" diamantada + Pneus 265/60 R18**
- **Retrovisores externos com rebatimento elétrico**
- **Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro**
- **Santantônio cromado com detalhe em preto e cinza**
- **Sensor de chuva**
- **Sistema de navegação embarcada (GPS)**
- Tampa traseira com abertura manual sem fechadura
- Tomada 12V no console central
- Tração integral das rodas (AWD)
- Travas elétricas portas dianteiras e traseiras
- 2 USB frontal (type A) + traseiro (type A)

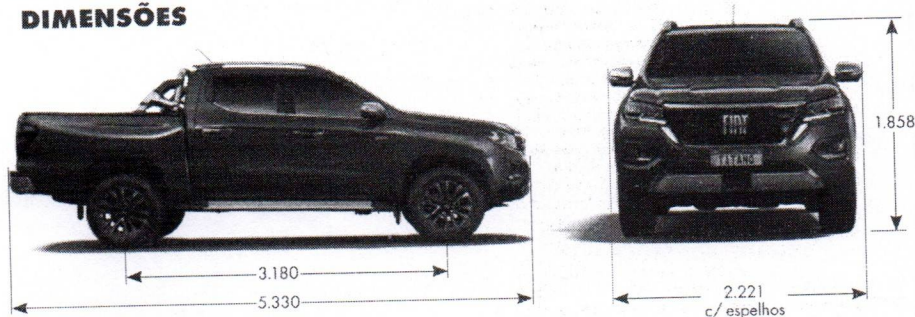
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor: **Multijet 2.2 Turbodiesel**
Cilindrada total (cc): **2.184**
Câmbio: **Automático de 8 velocidades**
Potência máxima (cv): **200**
Torque máximo (Nm): **450**
Combustível: **Diesel**
Tanque combustivel: **80 litros**
Altura do solo: **214 mm**
Capacidade de carga: **1.020 Kg**
Capacidade volumétrica caçamba: **1.220 litros**
Ano/modelo: **2026**

CORES



DIMENSÕES



SAIBA MAIS
SOBRE A FIAT
TITANO

Central de Serviços
ao Cliente FIAT:

(31) 2123.6000

0800 707 1000

WWW.FIAT.COM.BR



FIAT



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 3-PF - Posto Fiscal de Taubate

**CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS****Nº 0092994906****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA****Nome:** RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LT (15.332.890/0001-06)**CNPJ base:** 15.332.890**Situação Cadastral:** ATIVO

CERTIFICO QUE **CONSTAM** DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS, **NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO, A SABER:

CNPJ: 15.332.890/0001-06 – **IE:** 282.068.343.113 – **AIIM:** 4.113.448-5 - AIIM COM EXIGIBILIDADE SUSPensa POR PROCESSO EM ABERTO NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO (ART. 151, INC. III DO CTN).

CERTIFICO QUE **NÃO CONSTAM** DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO IPVA E ITCMD, **NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

Finalidade: LICITAÇÃO (PORTARIA CAT N.º 20/1998, ART. 1º, INC I)**Avisos:**

- 1 - Esta certidão **NÃO** versa sobre outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.
- 2 - Esta certidão se aplica ao CNPJ base acima indicado, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-12550 - DRT 3-PF - POSTO FISCAL DE TAUBATE**Data:** 19/12/2025**Responsável pela emissão:** Daivid Celso dos Santos

PROTOCOLO SEI: 017.00240358/2025-13

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Daivid Celso dos Santos**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, em 19/12/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092994906** e o código CRC **EF223FF6**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.332.890/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:37 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **78A6.8657.0E0C.25D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.332.890/0001-06

Certidão nº: 11169123/2026

Expedição: 20/02/2026, às 13:58:04

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.332.890/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.332.890/0001-06
Razão Social: RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA 184 / RETIRO DA MANTIQUEIRA / CRUZEIRO / SP / 12712-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2026 a 21/05/2026

Certificação Número: 2026042221121937063451

Informação obtida em 07/05/2026 17:48:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 71158/2026

Identificação no Cadastro Mobiliário

Inscrição Cadastral:	31659	Situação:	ATIVA
Razão Social:	RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP		
Proprietário:	CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR		
CNPJ/CPF:	15.332.890/0001-06		
Endereço:	RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 184, RETIRO DA MANTIQUEIRA, 12712680, CRUZEIRO - SP		
Atividade(s):	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS		

Certificamos, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais, que a razão social acima identificada **NÃO CONSTAM**, até a data da emissão desta certidão, débito referente a tributos mobiliários junto aos cofres municipais. Ressalvando o direito da fazenda municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desta razão social, que vierem a ser apuradas.

Certidão emitida em 23/04/2026 às 14:08:54 (data e hora de Brasília).
Acessada pelo IP: 172.50.67.1 / 138.99.75.43
Código de Controle da Certidão: 0C76.5774.325EC
Dias de Validade: 30 Dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço

Certidão expedida gratuitamente pela internet.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 71157/2026

Identificação no Cadastro Imobiliário

Inscrição Cadastral:	31690258001	Situação:	ATIVA
Proprietário:	CARLOS ABDALLAH KHACHAB		
Endereço:	RUA JUSCELINO KUBSTCHEK DE OLIVEIRA, 184, RETIRO DA MANTIQUEIRA, 12712680, CRUZEIRO - SP QUADRA: S - LOTE: 12/13	Número:	184
Complemento:	QUADRA "S" / LOTES 12 E 13	Bairro:	RETIRO DA MANTIQUEIRA, 12712680, PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Certificamos, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais, que a razão social acima identificada **CONSTAM DÉBITOS**, até a data da emissão desta certidão, em Dívida Ativa ou valores do ano fiscal corrente, porém de forma inadimplente débito referente a tributos imobiliários junto aos cofres municipais. Ressalvando o direito da fazenda municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desta razão social, que vierem a ser apuradas.

Certidão emitida em **23/04/2026** às **14:08:08** (data e hora de Brasília).
Acessada pelo IP: **172.50.67.1 / 138.99.75.43**
Código de Controle da Certidão: **1158.53BA.85BEB**

Válida até **23/05/2026** (30 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço

Certidão expedida gratuitamente pela internet.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



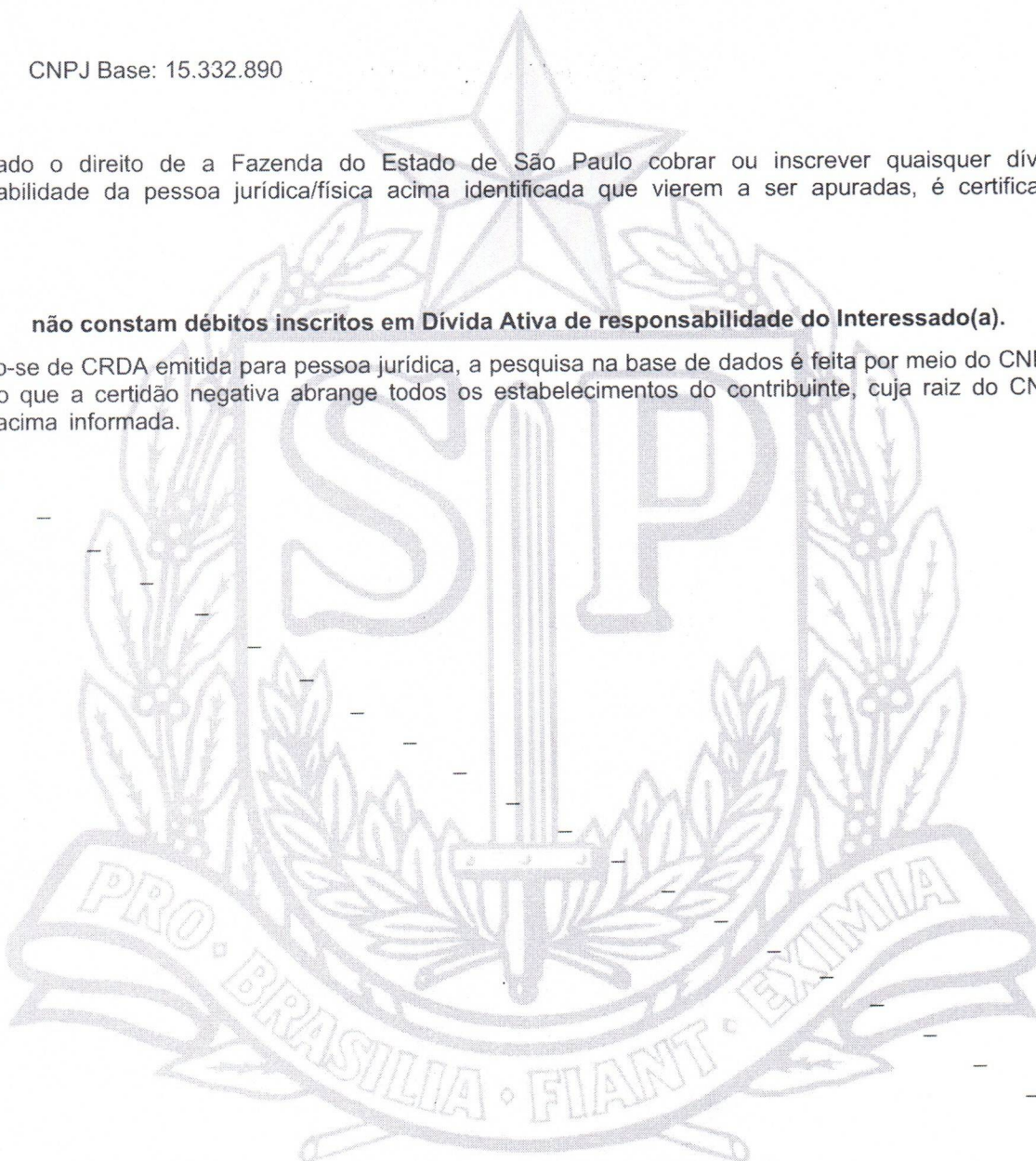
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.332.890

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

82247046

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

07/05/2026 17:56:22

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 87077/2026

Identificação no Cadastro Mobiliário

Inscrição Cadastral:	31659	Situação:	ATIVA
Razão Social:	RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP		
Proprietário:	CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR		
CNPJ/CPF:	15.332.890/0001-06		
Endereço:	RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 184, RETIRO DA MANTIQUEIRA, 12712680, CRUZEIRO - SP		
Atividade(s):	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS		

Certificamos, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais, que a razão social acima identificada **NÃO CONSTAM**, até a data da emissão desta certidão, débito referente a tributos mobiliários junto aos cofres municipais. Ressalvando o direito da fazenda municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desta razão social, que vierem a ser apuradas.

Certidão emitida em 21/05/2026 às 16:47:22 (data e hora de Brasília).
Acessada pelo IP: 172.50.251.1 / 187.123.150.108
Código de Controle da Certidão: 0523.8774.3641C
Dias de Validade: 30 Dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço

Certidão expedida gratuitamente pela internet.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 87076/2026

Identificação no Cadastro Imobiliário

Inscrição Cadastral:	31690258001	Situação:	ATIVA
Proprietário:	CARLOS ABDALLAH KHACHAB		
Endereço:	RUA JUSCELINO KUBSTCHEK DE OLIVEIRA, 184, RETIRO DA MANTIQUEIRA, 12712680, CRUZEIRO - SP QUADRA: S - LOTE: 12/13	Número:	184
Complemento:	QUADRA "S" / LOTES 12 E 13	Bairro:	RETIRO DA MANTIQUEIRA, 12712680, PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Certificamos, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais, que a razão social acima identificada **NÃO CONSTAM**, até a data da emissão desta certidão, débito referente a tributos imobiliários junto aos cofres municipais. Ressalvando o direito da fazenda municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desta razão social, que vierem a ser apuradas.

Certidão emitida em **21/05/2026** às **16:45:38** (data e hora de Brasília).
Acessada pelo IP: **172.50.251.1 / 187.123.150.108**
Código de Controle da Certidão: **0A05.83BA.89A1B**

Válida até **20/06/2026** (30 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço

Certidão expedida gratuitamente pela internet.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.332.890/0001-06
Razão Social: RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVE 184 / RETIRO DA MANTIQUEI / CRUZEIRO / SP / 12712-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051313241937063400

Informação obtida em 21/05/2026 16:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



21/05/2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1256540

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.332.890/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2026.

PEDIDO Nº: 0096877899





MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL



ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 02230018/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Data de Publicação: 25/03/2026 11:56:25

LOTE 1 - ADJUDICADO - 26/05/2026 09:14:25
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: FIAT	Modelo: TITANO VOLCANO
Descrição: VEÍCULO DO TIPO PICK-UP 0KM. Veículo novo, tipo "Pick-Up" zero quilômetro – modelo ano da solicitação ou superior, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, cor branca, combustível: Diesel, tração 4x4, air-bag frontal para motorista e passageiro, freios ABS, rodas de LIGA LEVE R17 OU SUPERIOR, ar-condicionado analógico ou digital, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores ELÉTRICOS, travas elétricas, câmbio de transmissão AUTOMÁTICO de no mínimo 8 marchas a frente e uma ré, com potência de no mínimo 190 cavalos, tanque de combustível de no mínimo 70L, bancos em couro: jogos de tapetes, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, EIXO TRASEIRO DO TIPO RÍGIDO COM SUSPENSÃO DO TIPO FEICHE DE MOLA, capacidade de carga de no mínimo 1100kg, jogos de tapetes, equipados com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá possuir o primeiro registro de emplacamento/licenciamento em nome do órgão adquirente.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 249.900,00	Valor Total: 499.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODA BRASIL COMÉRCIO	304	15.332.890/0001-06	254.000,00	249.900,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	638	26.166.156/0001-30	254.295,00	254.295,00	1,76	Não
3 NOSSATERRA VEICULOS LTDA	021	30.705.924/0001-54	265.000,00	260.000,00	2,24	Não
4 FIORI VEICOLO S/A	069	35.715.234/0004-42	291.300,00	289.161,00	11,22	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E	050	03.093.776/0007-87	250.000,00	228.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	906	55.010.286/0009-35	254.295,00	228.000,00		Não

DOUGLAS SILVA
SOBRINHO:1015
3379456

Assinado de forma digital
por DOUGLAS SILVA
SOBRINHO:10153379456
Dados: 2026.05.26
09:21:41 -03'00'

PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL



ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Processo Administrativo Nº 02230018/2026

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO

Data de Publicação: 25/03/2026 11:56:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/03/2026 11:55:18	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
05/04/2026 18:19:15	CADASTRO DE PROPOSTA	NOSSATERRA VEICULOS LTDA
08/04/2026 10:20:15	CADASTRO DE PROPOSTA	FIORI VEICULO S/A
08/04/2026 15:49:17	CADASTRO DE PROPOSTA	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
08/04/2026 15:50:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
08/04/2026 21:28:28	CADASTRO DE PROPOSTA	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA
08/04/2026 23:34:47	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI
09/04/2026 10:08:38	MENSAGEM	PREGOEIRO SENHORES LICITANTES, BOM DIA
09/04/2026 10:09:07	MENSAGEM	PREGOEIRO ESTAMOS INICIANDO A SESSÃO
09/04/2026 10:29:08	MENSAGEM	PREGOEIRO DAREMOS AO LICITANTE VENCEDOR PRAZO DE 2 HORAS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUADA
09/04/2026 10:29:28	MENSAGEM	PREGOEIRO O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
09/04/2026 10:29:35	MENSAGEM	PREGOEIRO O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/04/2026 12:29:34
09/04/2026 11:25:19	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI adicionou o arquivo 263c506618df487994f995f22721efa3.rar aos documentos complementares.
09/04/2026 11:50:02	MENSAGEM	PREGOEIRO SENHORES LICITANTES, EM ANÁLISE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA, CONSIDERAMOS A EMPRESA HABILITADA
09/04/2026 11:52:20	MENSAGEM	PREGOEIRO O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/04/2026 11:57:19
09/04/2026 12:02:07	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/04/2026 12:20
13/05/2026 09:45:14	MENSAGEM	PREGOEIRO A empresa MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, regularmente convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, deixou transcorrer o prazo concedido sem manifestação e sem comparecimento para assinatura do instrumento, caracterizando descumprimento das condições estabelecidas no certame.
Dessa forma, fica a empresa INABILITADA/DESCCLASSIFICADA do presente procedimento, nos termos da legislação vigente e das regras editalícias.		
13/05/2026 09:45:33	MENSAGEM	PREGOEIRO Em ato contínuo, CONVOCA-SE a empresa segunda colocada para, querendo, assumir o objeto licitado nas mesmas condições da proposta vencedora, devendo apresentar manifestação e documentação necessária no prazo estabelecido pelo setor competente.
13/05/2026 09:51:47	MENSAGEM	PREGOEIRO SENHORES LICITANTES, RETOMAREMOS A SESSÃO AMANHÃ 14/05 AS 10HRS PARA DEMAIS PROCEDIMENTOS, DESDE JÁ DEIXAREI DISPONÍVEL PARA EMPRESA VENCEDORA APRESENTAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
13/05/2026 09:52:18	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/05/2026 10:00
15/05/2026 12:34:51	MENSAGEM	PREGOEIRO SENHORES LICITANTES, COMUNICAMOS O RETORNO DA SESSÃO PARA DIA 18/05 AS 09:30



**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**



18/05/2026 12:40:41 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, NÃO CONSEGUIMOS RETOMAR A SESSÃO

18/05/2026 12:42:07 MENSAGEM PREGOEIRO
RETORNAREMOS AMANHÃ 19/05 AS 09:30

19/05/2026 09:31:26 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, ESTAMOS RETOMANDO A SESSÃO

19/05/2026 09:33:46 MENSAGEM PREGOEIRO
A Comissão de Contratação/Agente de Contratação informa que a empresa GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi INABILITADA no presente certame, em razão da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, em desacordo com as exigências previstas no edital.

Dessa forma, considerando o descumprimento das condições de habilitação fiscal exigidas, a empresa resta inabilitada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das disposições editalícias

19/05/2026 16:53:53 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, FICAMOS SEM ACESSO DEVIDO A INTERNET

19/05/2026 16:54:21 MENSAGEM PREGOEIRO
A EMPRESA RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA, TEM INTERESSE NO FORNECIMENTO DO ITEM?

19/05/2026 16:55:22 MENSAGEM PREGOEIRO
AMANHÃ RETORNAREMOS A SESSÃO AS 10HRS, PARA NEGOCIAÇÃO COM A EMPRESA VENCEDORA

21/05/2026 15:12:12 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezados(as), considerando a classificação da empresa no certame em epígrafe, solicitamos manifestação acerca da possibilidade de negociação/redução do valor ofertado, visando obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

21/05/2026 15:40:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/05/2026 10:00

21/05/2026 15:41:35 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, RETORNAREMOS AMANHÃ AS 10:30 PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS A EMPRESA VENCEDORA

22/05/2026 10:35:10 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, BOM DIA

22/05/2026 10:35:35 MENSAGEM PREGOEIRO
ESTAMOS FINALIZANDO A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA EMPRESA, EM INSTANTES VOLTAMOS

22/05/2026 10:50:38 MENSAGEM PREGOEIRO
APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA, CONSIDERAMOS A EMPRESA HABILITADA

22/05/2026 11:23:16 MENSAGEM PREGOEIRO
FINALIZADA A SESSÃO, ENVIAMOS PARA AUTORIDADE COMPETENTE PARA DEMAIS PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: FIAT	Modelo: TITANO VOLCANO
Descrição: VEÍCULO DO TIPO PICK-UP 0KM. Veículo novo, tipo "Pick-Up" zero quilômetro – modelo ano da solicitação ou superior, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, incluindo o , motorista, cor branca, combustível: Diesel, tração 4x4, air-bag frontal para motorista e passageiro, freios ABS, rodas de LIGA LEVE R17 OU SUPERIOR, ar-condicionado analógico ou digital, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores ELÉTRICOS, travas elétricas, câmbio de transmissão AUTOMÁTICO de no mínimo 8 marchas a frente e uma ré, com potência de no mínimo 190 cavalos, tanque de combustível de no mínimo 70L, bancos em couro: jogos de tapetes, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, EIXO TRASEIRO DO TIPO RÍGIDO COM SUSPENSÃO DO TIPO FEICHE DE MOLA, capacidade de carga de no mínimo 1100kg, jogos de tapetes, equipados com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá possuir o primeiro registro de emplacamento/licenciamento em nome do órgão adquirente.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 249.900,00	Valor Total: 499.800,00

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODA BRASIL COMÉRCIO	304	15.332.890/0001-06	254.000,00	249.900,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	638	26.166.156/0001-30	254.295,00	254.295,00	1,76	Não
3 NOSSATERRA VEICULOS LTDA	021	30.705.924/0001-54	265.000,00	260.000,00	2,24	Não
4 FIORI VEICOLO S/A	069	35.715.234/0004-42	291.300,00	289.161,00	11,22	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E	050	03.093.776/0007-87	250.000,00	228.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	906	55.010.286/0009-35	254.295,00	228.000,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

25/03/2026 11:56:25	PUBLICADO			
26/03/2026 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/04/2026 09:55:00	AGUARDANDO DISPUTA			
09/04/2026 10:11:13	DISPUTA			
09/04/2026 10:11:13	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI		250.000,00
09/04/2026 10:11:13	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906)		254.295,00
09/04/2026 10:11:13	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 638)		254.295,00
09/04/2026 10:11:13	LANCE	NOSSATERRA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		265.000,00
09/04/2026 10:11:13	LANCE	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA		254.000,00
09/04/2026 10:11:13	LANCE	FIORI VEICOLO S/A (PARTICIPANTE 069)		291.300,00
09/04/2026 10:13:01	LANCE	NOSSATERRA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		261.000,00
09/04/2026 10:19:25	LANCE	FIORI VEICOLO S/A (PARTICIPANTE 069)		289.161,00
09/04/2026 10:19:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
09/04/2026 10:20:25	LANCE	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA		249.900,00
09/04/2026 10:20:54	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI		245.000,00
09/04/2026 10:20:59	LANCE	NOSSATERRA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		260.000,00
09/04/2026 10:21:46	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906)		244.000,00
09/04/2026 10:22:03	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI		243.000,00
09/04/2026 10:22:27	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906)		242.000,00
09/04/2026 10:22:38	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI		240.000,00
09/04/2026 10:22:56	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906)		238.000,00
09/04/2026 10:23:11	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI		237.000,00
09/04/2026 10:23:24	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906)		235.000,00
09/04/2026 10:23:49	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI		233.000,00
09/04/2026 10:24:10	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906)		230.000,00
09/04/2026 10:24:21	LANCE	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI		228.000,00
09/04/2026 10:26:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI				
09/04/2026 10:26:21	JULGAMENTO			
09/04/2026 11:50:05	HABILITAÇÃO			
09/04/2026 12:20:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
09/04/2026 12:50:12	EM ADJUDICAÇÃO			



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL

10/04/2026 09:34:09	ADJUDICADO	
10/04/2026 09:34:15	HOMOLOGADO	
13/05/2026 09:46:49	EM ADJUDICAÇÃO	
13/05/2026 09:50:35	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI desclassificado. Motivo: A empresa participante, regularmente convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, deixou transcorrer o prazo concedido sem manifestação e sem comparecimento para assinatura do instrumento, caracterizando descumprimento das condições estabelecidas no certame.		
13/05/2026 09:50:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
13/05/2026 10:18:36	LANCE	GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 906) 228.000,00
19/05/2026 09:33:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA		
19/05/2026 09:34:00	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA inabilitado. Motivo: A Comissão de Contratação/Agente de Contratação informa que a empresa GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi INABILITADA no presente certame, em razão da apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, em desacordo com as exigências previstas no edital.		
Dessa forma, considerando o descumprimento das condições de habilitação fiscal exigidas, a empresa resta inabilitada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das disposições editalícias aplicáveis.		
19/05/2026 09:34:09	JULGAMENTO	
19/05/2026 09:48:05	MENSAGEM	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA
Prezados, bom dia! Nos colocamos à disposição		
20/05/2026 11:01:00	MENSAGEM	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA
Prezados, bom dia! Nossa empresa está online e aguardando orientações		
21/05/2026 09:20:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 304: BOM DIA, A EMPRESA TEM INTERESSE NO FORNECIMENTO DO ITEM?		
21/05/2026 15:06:16	MENSAGEM	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA
Boa tarde a todos da Comissão! Temos sim, estamos à disposição		
21/05/2026 15:37:40	MENSAGEM	RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA
Infelizmente não temos margem para oferecer mais reduções no valor proposto, todo o possível foi feito durante a disputa de preço		
22/05/2026 10:50:42	HABILITAÇÃO	
22/05/2026 10:50:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
22/05/2026 11:20:46	EM ADJUDICAÇÃO	
26/05/2026 09:14:25	ADJUDICADO	

DOUGLAS SILVA
SOBRINHO:1015
3379456

Assinado de forma digital
por DOUGLAS SILVA
SOBRINHO:10153379456
Dados: 2026.05.26
09:22:07 -03'00'

PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO



MUNICÍPIO DE OLIVENÇA
OLIVENÇA-AL



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 02230018/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Data de Publicação: 25/03/2026 11:56:25

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/05/2026 09:14:32
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: FIAT	Modelo: TITANO VOLCANO
Descrição: VEÍCULO DO TIPO PICK-UP 0KM. Veículo novo, tipo "Pick-Up" zero quilômetro – modelo ano da solicitação ou superior, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, cor branca, combustível: Diesel, tração 4x4, air-bag frontal para motorista e passageiro, freios ABS, rodas de LIGA LEVE R17 OU SUPERIOR, ar-condicionado analógico ou digital, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores ELÉTRICOS, travas elétricas, câmbio de transmissão AUTOMÁTICO de no mínimo 8 marchas a frente e uma ré, com potência de no mínimo 190 cavalos, tanque de combustível de no mínimo 70L, bancos em couro: jogos de tapetes, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, EIXO TRASEIRO DO TIPO RÍGIDO COM SUSPENSÃO DO TIPO FEICHE DE MOLA, capacidade de carga de no mínimo 1100kg, jogos de tapetes, equipados com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá possuir o primeiro registro de emplacamento/licenciamento em nome do órgão adquirente.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 249.900,00	Valor Total: 499.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODA BRASIL COMÉRCIO	304	15.332.890/0001-06	254.000,00	249.900,00		Não
2 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	638	26.166.156/0001-30	254.295,00	254.295,00	1,76	Não
3 NOSSATERRA VEICULOS LTDA	021	30.705.924/0001-54	265.000,00	260.000,00	2,24	Não
4 FIORI VEICOLO S/A	069	35.715.234/0004-42	291.300,00	289.161,00	11,22	Não

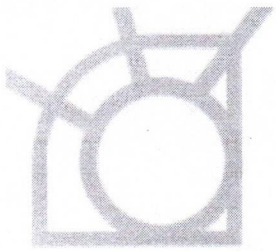
DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E	050	03.093.776/0007-87	250.000,00	228.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	906	55.010.286/0009-35	254.295,00	228.000,00		Não

JOSIMAR
DIONISIO:07
219275480
Assinado de forma digital por JOSIMAR DIONISIO:07219275480
Dados: 2026.05.26 09:18:47 -03'00'
AUTORIDADE: JOSIMAR DIONÍSIO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02230018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2026

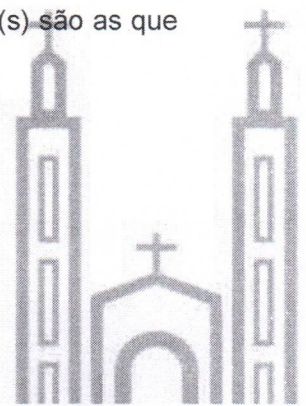
Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Olivença/AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados através da Portaria nº. 30/2025, sediada na Rua Vereador José Felix da Silva, 54, centro- Olivença/AL, sede da Prefeitura do Município de Olivença- AL, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Josimar Dionísio, brasileiro, casado, portador do RG de nº 2108822 e do CPF de nº 072.192.754-80, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2026, Processo Administrativo n.º 02230018/2026, resolve registrar os preços da empresa RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 15.332.890/0001-06 com endereço na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 184, Retiro da Mantiqueira, CEP: 12.712-680, Cruzeiro - SP, representada pelo Sr.º Cláudio Teixeira Pinto JR., brasileiro, solteiro, Carteira de identidade nº. 30668073-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 290.559.008-42 de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

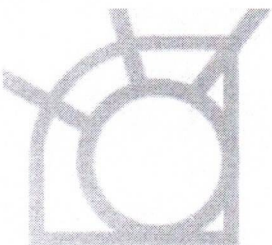
1. DO OBJETO

1.1. O presente Ata tem por objeto O Registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículos visando atender as necessidades do município de Olivença/AL. especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





VEÍCULO DO TIPO PICK-UP.						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ MODELO	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02. Cota	Descrição: VEÍCULO DO TIPO PICK-UP 0KM. Veículo novo, tipo Modelo: HUNTER HD Pick-Up zero quilômetro modelo ano da solicitação ou superior, 04 portas, capacidade para 5 passageiros, incluindo o , motorista, cor branca, combustível: Diesel, tração 4x4, air-bag frontal para motorista e passageiro, freios ABS, rodas de LIGA LEVE R17 OU SUPERIOR, ar-condicionado analógico ou digital, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores ELÉTRICOS, travas elétricas, câmbio de transmissão AUTOMÁTICO de no mínimo 8 marchas a frente e uma ré, com potência de no mínimo 190 cavalos, tanque de combustível de no mínimo 70L, bancos em couro: jogos de tapetes, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, EIXO TRASEIRO DO TIPO RÍGIDO COM SUSPENSÃO DO TIPO FEICHE DE MOLA, capacidade de carga de no mínimo 1100kg, jogos de tapetes, equipados com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá possuir o primeiro registro de emplacamento/licenciamento em nome do órgão adquirente.	TITANO VOLCANO	UNID.	02	R\$ 249.900,00	R\$ 499.800,00
TOTAL						R\$ 499.800,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

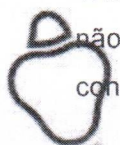
3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

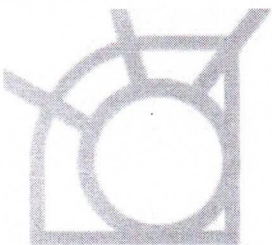
3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Olivença/AL

3.1.1. São participantes todas as secretarias do município.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:





4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

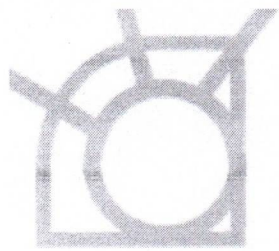
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços





5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

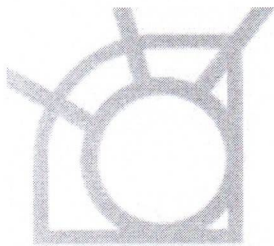
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

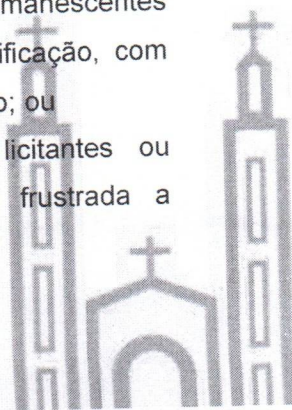
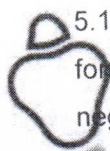
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

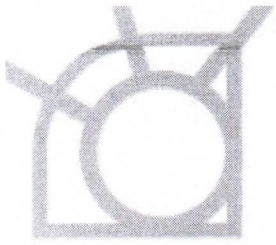
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderão:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.





5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

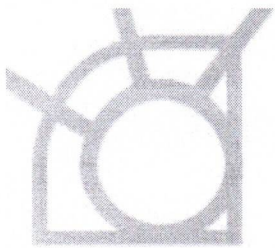
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito, nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

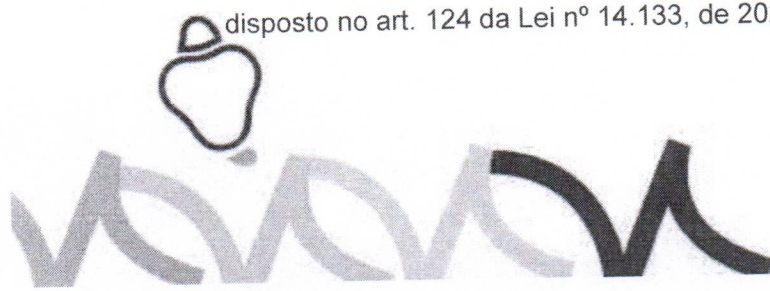
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

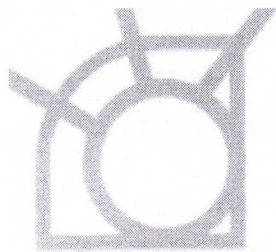
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

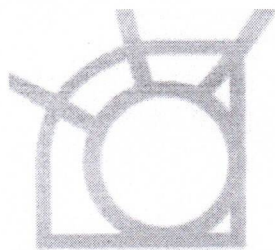
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do

Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

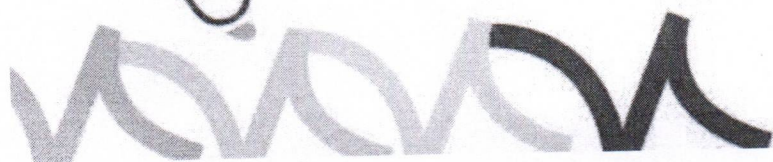
10. DAS PENALIDADES

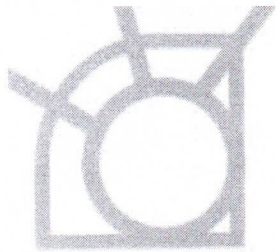
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Olivença/AL, 26 de maio de 2026.

JOSIMAR

DIONISIO:07

219275480

Assinado de forma
digital por JOSIMAR
DIONISIO:0721927548

Dados: 2026.05.26
10:58:31 -03'00'

JOSIMAR DIONÍSIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR

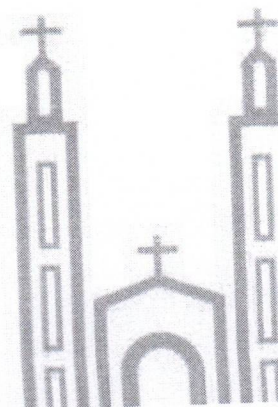
RODA BRASIL COMERCIO
REPRESENTACOES E SERVICOS
LT:15332890000106

Assinado de forma digital por RODA BRASIL
COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS
LT:15332890000106
Dados: 2026.05.26 12:22:53 -03'00'

RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO JR
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Processo nº: 02230018/2026

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº: 02/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículos visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.

Ata de Registro de Preços nº: 02/2026

Fornecedor Beneficiário: RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 15.332.890/0001-06.

Vencedor do item: 02.

Signatários: Josimar Dionisio pelo Órgão Gerenciador e Cláudio Teixeira Pinto Jr pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Jose Claudio Sousa de Oliveira

Código Identificador:AC617C5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 01/07/2026. Edição 2839

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>